

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO /
CENTÉSIMA REUNIÃO DE CÂMARA DO
MANDATO 2021/2025.**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbelá da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

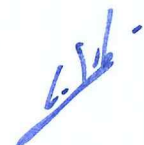
I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação das atas número 1 de 22/01/2025, número 4 de 05/03/2025, número 5 de 19/03/2025 e número 12 (extraordinária) de 04/06/2025.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação **da ata número 1 a senhora Vereadora Lurdes Nico**, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.



B). – Voto de pesar pelo falecimento do trabalhador Domingos Valério.

O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador Domingos António Casqueira Valério, Assistente Operacional, a exercer funções na Unidade de Águas e Saneamento da Divisão de Obras Municipais. Era natural de São Miguel de Machede. Informou, ainda, que em nome da Câmara apresentou condolências à família.

O voto apresentado foi consensualizado por todos os Eleitos.

C). – Moção “Reposição do Serviço Ferroviário Intercidades com Qualidade”.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte Moção:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA EXIGE A REPOSIÇÃO DO SERVIÇO FERROVIÁRIO INTERCIDADES COM QUALIDADE:

A CP – Comboios de Portugal – sem qualquer informação à Câmara Municipal – substituiu os comboios normais do “Intercidades” que serve Évora por automotoras que não respondem aos requisitos de qualidade que aquele serviço deve garantir e, deste modo, prejudica os utentes de Évora e da Linha do Alentejo.

Ainda que a CP afirme que esta substituição é temporária, sem revelar quais os motivos de tal substituição e por quanto tempo, está em causa a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de e para Évora, prejudicando os utentes. Acresce que à quebra de qualidade do serviço, não correspondeu uma redução das tarifas que se mantiveram inalteradas.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 9/7/2025, delibera dar conhecimento ao Governo e exigir à CP que esclareça as causas e o tempo previsto para a substituição e que, rapidamente, reponha o serviço público de transporte ferroviário “Intercidades”, com qualidade, de e para Évora e na Linha do Alentejo.

Intervenções:

Os senhores Vereadores, de todas as forças políticas, teceram comentários à Moção apresentada e propuseram a seguinte alteração:

Onde se lê, no 3º parágrafo, “...dar conhecimento” deve ler-se “....solicitar informação”.

Os proponentes da Moção concordaram com a alteração proposta, ficando assim a mesma com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA EXIGE A REPOSIÇÃO DO SERVIÇO FERROVIÁRIO INTERCIDADES COM QUALIDADE:

A CP – Comboios de Portugal – sem qualquer informação à Câmara Municipal – substituiu os comboios normais do “Intercidades” que serve Évora por automotoras que não respondem aos requisitos de qualidade que aquele serviço deve garantir e, deste modo, prejudica os utentes de Évora e da Linha do Alentejo.

Ainda que a CP afirme que esta substituição é temporária, sem revelar quais os motivos de tal substituição e por quanto tempo, está em causa a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de e para Évora, prejudicando os utentes. Acresce que à quebra de qualidade do serviço, não correspondeu uma redução das tarifas que se mantiveram inalteradas.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 9/7/2025, delibera solicitar informação ao Governo e exigir à CP que esclareça as causas e o tempo previsto para a substituição e que, rapidamente, reponha o serviço público de transporte ferroviário “Intercidades”, com qualidade, de e para Évora e na Linha do Alentejo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção com a alteração proposta e consensualizada.

D). – Diversas Saudações da CDU.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes Votos de Saudação:

Saudação à Direção de Formação do Exército

A Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação à Direção de Formação do Exército, pelo seu 10º aniversário.

Criada em 2006, entrou em funcionamento a 1 de julho desse ano, ficando na dependência direta do Comando da Instrução e Doutrina (CID).

Com a extinção deste organismo, em 2015, a DF passou para a dependência hierárquica do Comando do Pessoal, razão pela qual cumpre o seu 10º aniversário, com um programa de atividades com destaque para a cerimónia realizada no dia 2 de julho, no Palácio D. Manuel.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou, ainda, o seguinte voto de saudação:

Saudação ao Clube de Ténis de Évora

O Clube de Ténis de Évora (CTE), numa final disputada no Estádio Nacional no Jamor, superou o Clube de Ténis de Loulé, sagrando-se campeão Nacional por Equipas no escalão de +55 anos. Para além de merecida, esta conquista foi uma prova de superação, contrariando muitas expectativas, dado que a equipa teve de disputar uma ronda de “qualifying” para disputar a ronda de apuramento do campeão.

O êxito alcançado no circuito nacional de veteranos valoriza e reconhece o projeto do Clube de Ténis de Évora, que desde há décadas fomenta a prática desportiva em todas as idades, enaltecendo o espírito comunitário e consolidando a reputação da cidade enquanto referência do ténis no Alentejo.

Que este título nacional seja inspiração para futuros sucessos e um incentivo para as gerações mais jovens.

Está de parabéns o Clube de Ténis de Évora e a equipa campeã, formada pelos atletas José Luis Albarran, Vitor Nacarino, Alfonso Alvarez, Emílio Leal, Pedro Cruchinho, João Lima, Luís Bruno e Estevão Bourbon.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

E). – Segurança na Cidade.

O senhor Presidente informou, relativamente às questões de segurança na cidade, que está a acompanhar um conjunto de situações, já anteriormente transmitidas, em algumas zonas da cidade onde se verificam problemas preocupantes que se mantêm e, em alguns casos, até aumentaram.

Referiu que as situações tinham sido identificadas no Altos Cucos, no Bairro da Comenda e noutras áreas, tendo-se mantido ao longo do tempo e, recentemente, no Bairro da Comenda registou-se um agravamento devido à deslocação de um conjunto de pessoas de outra zona para essa área.

Esclareceu que, por esse motivo, propôs a realização de uma reunião com a participação dos responsáveis da PSP, da Junta de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras e da Divisão de Fiscalização do Município, com o objetivo de abordar estas questões.

Considerou que a reunião foi útil, uma vez que cada entidade presente partilhou as informações que dispunha, e constatou-se que há uma tendência, relativamente aos acampamentos ilegais, para que estes se instalassem em espaços privados em vez de espaços públicos, o que agrava porque a intervenção em propriedade privada é bastante mais complexa cabendo, também, aos proprietários a iniciativa de atuar. Ainda assim, analisaram-se as formas de intervenção possíveis, bem como as medidas concretas a aplicar, em cada situação, que estão já em fase de desenvolvimento.

Salientou que, face às exigências legais que se colocam a cada uma das entidades, com competências e responsabilidades diferentes, o processo é mais demorado do que seria desejável. Apesar disso, solicitou à PSP para reforçar o policiamento de proximidade nas zonas mais críticas, de forma a transmitir à população alguma segurança.

Foi também analisada a possibilidade de contactos com os proprietários e, eventualmente, com o Ministério Público, uma vez que existem questões processuais levantadas por esta entidade que, em alguns casos, tornam os processos mais complexos e sem o êxito esperado.

Considerou a reunião produtiva, reconhecendo, no entanto, que a legislação em vigor apresenta um conjunto de dificuldades que não são compatíveis com situações que exigem uma intervenção mais célere. Ainda assim, foi alcançado um acordo geral para intervir.

Informou ainda que, relativamente à zona do Alto do Escurinho, à zona da Vivenda e à zona da Comenda, estavam a ser desenvolvidas as medidas acordadas, bem como que se acompanhavam outras situações em que a PSP conduzia processos de investigação noutras áreas, os quais exigiam tempo e o cumprimento estrito da lei.

Por fim, expressou a expectativa de que as medidas em curso se concretizassem rapidamente no terreno, para que a população perceba que se trabalha ativamente, ainda que, naquele momento, pudesse parecer que nada estava a acontecer.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistiam à reunião.

Em primeiro lugar felicitou o desenvolvimento da reunião, considerando que devia acontecer mais vezes e que seria importante uma maior proximidade, dado tratar-se de uma situação de difícil resolução.

Relativamente às dificuldades elencadas na legislação, entende que seria interessante elaborar uma ata com essas questões e remetê-la para os deputados sublinhando que tudo o que estivesse previsto na legislação não podia ser ultrapassado, a não ser que, em determinado momento, a Assembleia da República ou o Governo decidissem legislar, melhorar a lei ou introduzir alterações.

Acrescentou, ainda, que a presença mais efetiva da polícia era fundamental, não só para transmitir segurança às pessoas, mas também para transmitir insegurança a quem desenvolve certas atividades.

O senhor Presidente afirmou que se constatou que os efetivos da polícia eram reduzidos, todos tinham consciência dessa matéria e, portanto, as dificuldades operacionais também foram abordadas na reunião

A senhora Vereadora Lurdes Nico cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistiam à reunião.

Começou por recordar o que tinha aludido na última reunião de Câmara sobre o assunto em análise, e, reforçou a proposta, então, apresentada.

Por um lado, valorizou o avanço da reunião, na qual foram identificadas algumas medidas e sugeriu que, posteriormente, em momento mais reservado, o senhor Presidente partilhasse de forma mais detalhada o que foi discutido na reunião.

Sublinhou, contudo, a importância de divulgar publicamente que as instituições estavam a trabalhar em conjunto e a procurar identificar medidas para mitigar o problema, ainda que não seja possível resolvê-lo de imediato, no sentido de acalmar a comunidade e o sentimento de insegurança que se vivia naquele momento.

Por fim, solicitou que o Senhor Presidente assumisse a divulgação pública dessa nota, dando conta da preocupação existente e do trabalho que estava a ser desenvolvido.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistiam à reunião.

Afirmou que a questão da segurança é fundamental e relatou que, ainda nesse dia, esteve com moradores que lhe contaram que já foram assaltados três vezes, e que estas eram questões que importava resolver. Manifestou satisfação por a reunião ter ocorrido, conforme tinha sido exigido, e por as entidades começarem a desbloquear os “nós” existentes, tal como o senhor Presidente tinha referido, quer ao nível da legislação, quer das intervenções.

Sublinhou que era importante que fossem resolvidas aquelas dificuldades e expressou confiança de que, se as entidades quisessem, conseguiriam resolvê-los, através das denúncias dos proprietários, dos alertas das instituições públicas aos mesmos para apresentarem queixas e também com intervenções junto do Ministério Público, e considerou importante sensibilizar o Ministério Público, reconhecendo, contudo, as limitações impostas pela legislação, mas salientou a necessidade de intervir.

Afirmou que, esperava a breve trecho, comesçassem a surgir resultados e que alguns acampamentos tivessem de ser desmobilizados, por se estarem a consolidar cada vez mais, o que podia originar problemas complicados. Concluiu frisando que não se podia deixar consolidar essas situações, sob pena de se tornarem ingovernáveis, como acontecia noutros concelhos vizinhos, deixando assim o alerta e assegurando que acompanharia de perto a questão.

O Senhor Presidente recordou as dificuldades que já tinham sido constatadas em anos anteriores, referindo que houve uma deslocação de pessoas para a Zona da Comenda, verificando-se, naquele momento, uma maior concentração nessa área porque ocorreu uma nova intervenção na Lagril, nomeadamente um novo emparedamento do edifício.

Relativamente ao comunicado, entendeu-se que este devia acontecer mais próximo do momento em que existissem medidas, quase, a acontecer, de forma a evitar a perceção de inação durante um período prolongado, quando, na realidade, o trabalho estava em curso. Salientou, ainda, que daria conhecimento dessa situação oportunamente.

F). – Depósitos Ilegais de Lixo.

O senhor Presidente referiu-se ao agravamento, nas últimas semanas, dos depósitos ilegais de lixo, para dizer que têm acompanhado o problema e procedido à sua recolha, inclusive ao fim de semana. Constatou que a situação era generalizada e abrangia todo o tipo de resíduos, colocados em vários locais.

Indicou, ainda, que estavam a ser reforçados os meios para tentar minimizar o problema, embora houvesse dificuldade em responder em simultâneo a todas as ocorrências identificadas, e sublinhou que o Município está, novamente, a reforçar os meios, sobretudo para fazer face aos depósitos ilegais, com vista a resolver o problema.

A senhora Vereadora Bárbara Tita cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistiam à reunião. Relativamente à questão dos monos, deixou a sugestão de que o trabalho que está a ser efetuado pela Câmara para tentar resolver o problema fosse complementado com a colocação de avisos bem visíveis com a indicação da proibição de colocação de lixo, tal como previsto na lei, indicando o respetivo artigo e referindo que os infratores estavam sujeitos a coimas ou a crime. Acrescentou que, numa das zonas onde tinha ocorrido um desses depósitos ilegais, situação que acontecia com muita frequência, foi a Junta de Freguesia a proceder à limpeza de terras, lixos e outros resíduos que se tinham acumulado junto aos contentores e que, exatamente no dia seguinte à limpeza e corte do mato, tinham aparecido colchões, sofás, móveis e, posteriormente, até uma sanita, informando que possuía fotografias dessa situação. Salientou, ainda, que existia conhecimento da colocação deliberada de monos em determinados locais, incluindo freguesias rurais, pelo que considerava muito importante que houvesse atuação e firmeza perante essas situações porque se estavam a utilizar meios públicos, do Estado e pagos por todos, para lidar com situações danosas para a população. Por esse motivo, defendeu que, aproveitando a campanha que tinha sido realizada, fossem colocadas placas bem visíveis nos locais, para evitar a repetição dessas ocorrências, alertando as pessoas para as penalizações previstas, que poderiam ser pesadas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que acompanhava a questão em análise e recordou que em outubro de 2024, tinham apresentado uma proposta para a implementação de um programa de prevenção, fiscalização e recolha dos depósitos ilegais de lixo, da qual a CDU, o PS e o MCE se abstiveram.

Esclareceu que esse plano previa, designadamente, a ampla divulgação dos contactos para a recolha de monos, a promoção da recolha desses monos no quadro da unidade de higiene e limpeza pública, bem como a criação de uma equipa dedicada e exclusiva.

Acrescentou que, na altura, o senhor Presidente afirmou que a situação estava resolvida, mas que, pelos factos observados, tal não se verificara, dado que a situação se mantinha inalterada desde aquela data até ao presente, que os depósitos de monos e de lixo continuaram a existir e que apenas recentemente o senhor Presidente, acompanhado do senhor Vereador Alexandre Varela, verificou a situação no terreno.

Recordou, ainda, que apesar da indicação do senhor Presidente de que existiam três equipas no terreno, tal não se tinha traduzido em alterações visíveis na vida dos municípes e também a necessidade de executar os depósitos já previstos e acordados com as juntas de freguesia rurais, sempre que tal fosse possível, embora algumas não tivessem manifestado interesse em fazê-lo, ao contrário de outras que reuniam condições para tal.

Defendeu o incremento das iniciativas de fiscalização pelos serviços municipais, em articulação com a PSP e a GNR, de modo a identificar infratores e desenvolver ações conjuntas de fiscalização com elevada notoriedade pública, por forma a criar dissuasão através da divulgação dessas intervenções. Sublinhou igualmente a importância de desenvolver mais ações de sensibilização em espaços públicos e instituições de ensino, com o objetivo de prevenir estas situações, e de negociar com as juntas de freguesia urbanas a legislação de competências para a limpeza das zonas críticas, com a respetiva transferência de recursos financeiros.

Concluiu reiterando que, em outubro de 2024, a sua bancada havia apresentado uma proposta muito concreta, composta por seis ações também muito concretas. Afirmou, por isso, que acompanhava a preocupação expressa, lamentando, no entanto, que não tivessem sido adotadas algumas das propostas apresentadas, as quais poderiam ter contribuído para uma situação diferente que, desde outubro de 2024 até à presente data, não se registaram alterações substanciais àquilo que foi o estado das vias públicas da nossa cidade.

O senhor Presidente afirmou que se não tinham sido notadas alterações, lamentava, porque tinha havido, até há relativamente pouco tempo, uma diminuição substancial dos depósitos ilegais, exatamente em resultado do trabalho das brigadas da Câmara que os vinham recolhendo e que, de facto, nesse período se registara uma redução da deposição de lixo a este nível, mas que, entretanto, se verificara novamente um aumento. Sublinhou que continuavam a existir zonas críticas onde, sistematicamente, surgiam depósitos ilegais, não apenas de lixo, mas também de resíduos que deveriam ser tratados pelos próprios produtores, de acordo com a legislação, como resíduos de construção civil, resíduos verdes, pneus e colchões.

Recordou que, na visita mencionada pelo senhor Vereador, encontrou lenha cortada junto aos contentores, situação que considerou insólita. Referiu também que o período imediatamente a seguir à Feira era sempre mais crítico, uma vez que muitos trabalhadores da Unidade de Higiene e Limpeza tinham estado afetos à Feira, o que originou uma redução do número de horas disponíveis, ainda que os serviços procurassem, mesmo assim, resolver essas questões.

G). – Feira de S. João 2025.

O senhor Presidente referiu-se à Feira de S. João assinalando que decorreu a contento e considerou que se tratou de uma boa edição. Informou que tinha solicitado à coordenação da Feira a elaboração de um relatório, ainda que mais mitigado, até ao final do mandato, uma vez que os relatórios da Feira eram habitualmente apresentados mais tarde, após a recolha de informação de todos os serviços. Deixou, por fim, a nota do êxito desta edição da Feira de S. João.

H). – Capital Europeia da Cultura Évora 2027 / Visita do Presidente do Património Cultural.

O senhor Presidente informou que reuniu com a senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, onde foram abordadas as questões de relacionamento entre o Município e o Ministério relativamente à Capital Europeia da Cultura, incluindo matérias de financiamento e outras.

Referiu que a reunião decorreu com grande abertura da parte da senhora Ministra relativamente às questões apresentadas e informou ainda que, como era seu hábito nestas circunstâncias, apresentou um pequeno memorando escrito sobre estas matérias, o qual faria chegar aos senhores Vereadores para conhecimento.

Manifestou a expectativa de que, tendo em conta a abertura demonstrada pela senhora Ministra, a situação pudesse, a partir desse momento, desenvolver-se.

Após a reunião com a senhora Ministra, teve lugar uma reunião conjunta, em S. Bento de Castres, com a Associação Évora 2027 e com os membros da Assembleia Geral, seguindo-se posteriormente uma reunião com associações culturais, à qual não pôde assistir por motivos de agenda.

Informou, ainda, que o diálogo e a negociação com o senhor Presidente do Património Cultural tinham continuado, no âmbito das questões de financiamento do PRR. Referiu que, no dia anterior, teve uma reunião com o senhor Presidente do Património Cultural, na qual esteve também presente a senhora Presidente da Direção da Associação Évora 2027, onde foi feito um ponto de situação com vista a analisar o que poderia ser concretizado dentro dos prazos definidos, quer no que respeitava à responsabilidade da Câmara, quer do Património Cultural e ainda das propostas da Associação.

Salientou que foi uma reunião produtiva, onde se avançou com questões concretas, não apresentando, contudo, uma informação imediata sobre a matéria, uma vez que, até ao final do mês, tinham ficado de desenvolver trabalhos para verificar a exequibilidade do acordo alcançado.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, quais são exatamente os projetos da responsabilidade da Câmara a candidatar ao PRR, solicitou a listagem desses projetos, os valores envolvidos e o ponto de situação em que se encontravam em matéria de candidatura, caso a caso. Perguntou, também, se a Câmara já tinha apresentado candidatura, se os projetos estavam a ser desenvolvidos, ou não, e se já existia aprovação, nomeadamente no que diz respeito ao Centro Histórico, pelas entidades competentes. Referiu que, caso não fosse possível fornecer essa informação, no momento, a mesma deveria ser enviada juntamente com o memorando, uma vez que se tratavam de compromissos relevantes e é importante conhecer com rigor a fase em que cada projeto se encontra, dado que implicavam concursos, obras, acompanhamento e prazos muito exigentes de execução.

Para terminar, considerou que era essencial dispor dessa informação, sempre, atualizada e devidamente discriminada, identificando claramente os pontos que estavam em fase de concurso ou em elaboração do caderno de encargos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que, sobre aquele ponto, tinha efetuado uma proposta muito concreta, caso existisse disponibilidade no PRR, que à partida teria essa disponibilidade, e existindo projetos que não seriam financiados a 100%, deveria ser incluída a climatização da Arena, referindo que existiam outros espaços similares que dispunham de climatização.

Acrescentou que a empresa estava, também, interessada, bem como a cidade, em criar as condições para que todos os espetáculos, que ali decorriam, se realizassem em condições climatéricas adequadas, tanto no verão como no inverno e, por esse motivo, reiterou a proposta.

Informou que, dos contactos informais realizados, parecia existir essa possibilidade e entendeu que seria adequado e atempado desenvolver os projetos. Referiu que seriam projetos externos, mas que, pelo menos, deveria existir uma orçamentação e previsão de custos, de modo a tentar incluir esses valores, lembrando que se tratava de intervenções que seriam pagas a 100%.

Concluiu afirmando que, assim, o equipamento da cidade ficaria dotado não só da intervenção acústica, considerada importante para o desenvolvimento dos projetos, mas também da climatização, fundamental para a realização dos vários espetáculos que ali ocorriam. Considerou ainda importante aproveitar atempadamente aquela iniciativa.

A senhora Vereadora Lurdes Nico pediu ao senhor Presidente que lhes fizesse chegar, assim que fosse possível, um documento com aquela informação, bastante extensa, até por uma questão de gestão da reunião, como já havia sido referido. Observou que todas as questões que tinham colocado eram, naturalmente, importantes e que a discussão poderia ter lugar depois, já na posse dessa informação. Concluiu que tudo lhe parecia estar a ser apresentado de forma avulsa, sendo difícil compreender, pensar e refletir sobre o que estava a ser dito.

D). – Conselho Municipal de Educação.

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção com uma breve nota de agradecimento pela oferta do livro recentemente publicado pela senhora Vereadora, tendo expressado publicamente o seu reconhecimento. Reiterou, assim, o seu agradecimento pela oportunidade de usufruir dessa experiência.

Informou a Câmara Municipal acerca da realização do Conselho Municipal de Educação, que teve lugar no dia anterior, nas instalações da ARISA, no Bairro de Santo António, no Centro de Convívio. Tratou-se de uma jornada de trabalho relevante, que se iniciou com a intervenção do senhor Procurador da República, relativamente à Lei Tutelar Educativa. Este instrumento foi considerado de grande importância, não apenas para a correção de comportamentos, mas também para a prevenção de situações de natureza criminal ou penal. Destacou o contributo partilhado no âmbito das competências da magistratura, em particular face aos dados relativos a

comportamentos disruptivos de crianças e jovens, frequentemente sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora e tornados públicos nos órgãos autárquicos, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal.

No decurso da reunião, foi igualmente aprovado o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2025-2026, bem como o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares, este último da responsabilidade da CIMAC. Previu-se um aumento da oferta de transportes públicos, tanto intermunicipais como municipais. Contudo, ficou registada a previsão de uma redução do financiamento, quer por parte do Município, quer por parte da CIMAC, relativamente aos passes jovens, entretanto alargados a todos os jovens, estudantes e não estudantes. Foi ainda referido que a situação se encontrava em fase de acompanhamento e ajustamento face à procura efetiva dos jovens pelos transportes públicos.

Foi, também, aprovada uma recomendação referente ao rácio do pessoal não docente. Sublinhou-se a importância de corrigir insuficiências verificadas nas portarias em vigor, nomeadamente no que respeita às necessidades educativas específicas, que em alguns casos exigem a afetação de um trabalhador a apenas uma ou duas crianças. Foi igualmente destacada a necessidade de adequar o rácio a postos de trabalho com exigências próprias, como ginásios, portarias ou reprografias, funções que não podiam ser substituídas por tarefas de acompanhamento de alunos, regulação de comportamentos ou apoio à limpeza das salas de aula. Considerou-se ainda essencial que o dimensionamento do rácio tivesse em conta não apenas o número de alunos, mas também a área dos recreios e espaços exteriores, uma vez que a sua dimensão variava significativamente entre estabelecimentos de ensino, desde escolas com áreas reduzidas até escolas secundárias com espaços bastante alargados. Foi igualmente discutida a necessidade de o rácio contemplar a totalidade dos alunos dos agrupamentos, no que respeita aos assistentes técnicos das secretarias, uma vez que estes profissionais prestavam apoio a todas as escolas do agrupamento, e não apenas àquela onde se encontravam colocados.

Foi feita referência às situações de baixas médicas verificadas com frequência nas escolas, que não eram consideradas no rácio, facto que agravava a carência de recursos humanos.

Por fim, foi apresentado o Relatório da Transferência de Competências na área da Educação referente a 2024. Este documento evidenciou o défice registado, sobretudo nas rúbricas do pessoal não docente e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs). Foi igualmente salientado que os valores de referência adotados, neste processo, remontavam a 2018, sem terem em conta a ocorrência da pandemia e o processo inflacionário subsequente, o que colocou as escolas e o Município numa situação particularmente delicada quanto ao pagamento de várias despesas, designadamente as relacionadas com consumos energéticos, como eletricidade e gás.

J). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome das eleitas do PS, apresentou os seguintes Votos de Saudação:

Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Évora pelo Resultado Alcançado no Campeonato Nacional de Kickboxing 2025.

Realizou-se, em Odivelas, o Campeonato Nacional de Kickboxing.

O Sport Lisboa e Évora esteve presente com 5 atletas.

O atleta Rodrigo Dias sagrou-se Campeão Nacional e Tiago Boeiro conquistou o título de vice-campeão nacional.

Propomos a aprovação de um voto de saudação ao Sport Lisboa e Évora pelos resultados alcançados pelos seus atletas no Campeonato Nacional de Kickboxing 2025.

Voto de Saudação ao Aeroclube de Évora pelo 2.º Lugar na Taça de Portugal de Paraquedismo.

O AeroClube de Évora conquistou o 2º lugar por equipas na 26ª edição da Taça de Portugal de Paraquedismo, realizada em Elvas, nos dias 5 e 6 de julho.

Em destaque, também, o atleta Jorge Manuel Marques Farfalha, que garantiu o 2º lugar na classificação individual.

Propomos a aprovação de um voto de saudação ao Aeroclube de Évora pelo resultado alcançado neste evento.

Voto de Felicitação pelos 186 anos da Sociedade União Eborense «Bota Rasa».

Propomos a aprovação de um voto de felicitação pelos 186 anos da Sociedade União Eborense «Bota Rasa».

A "Bota Rasa" foi fundada em 1839 estando no ativo até aos dias de hoje. É uma Associação Cultural Recreativa que promove atividades diversas como xadrez e bilhar e, também, atividades culturais.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Sobre o voto de felicitação, o **senhor Vereador Alexandre Varela** referiu, a título de curiosidade, que a Sociedade Bota Rasa era a sociedade mais antiga em existência no Concelho de Évora e que fazia parte do grupo das três mais antigas, que eram mais ou menos da mesma altura, salientando, como curiosidade histórica, que a Sociedade Bota Rasa, o Círculo Eborense e a Sociedade Harmonia Eborense acompanharam a vida comunitária da cidade ao longo de três séculos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** agradeceu a nota do Vereador Alexandre Varela, referindo que reforçava o texto apresentado e que poderia ser incluída, considerando-a importante.

Prosseguiu, fazendo referência ao Dia da Cidade, dia 29 de junho, domingo, em que se reuniram, no Palácio de D. Manuel, para homenagear instituições e personalidades do Concelho, sublinhando que este evento resultou de uma proposta consensualizada no seio da Câmara e que considerou ter sido uma proposta feliz, na medida em que permitiu, através das pessoas e instituições homenageadas, alcançar uma abrangência muito interessante da atividade e da vida do Concelho, em áreas distintas, mas interligadas e complementares. Considerou que, tal como em anos anteriores, estas homenagens foram abrangentes e justas.

Registou, com pesar, a declaração de insolvência da Associação Comercial do Distrito de Évora, proferida pelo Tribunal, resultante de dificuldades financeiras já divulgadas. O Município tinha já manifestado apoio à Associação, reforçando-o dentro do que foi possível. Um exemplo referido foi a iniciativa "Viver o Mercado", desenvolvida em parceria entre a Associação, a Comissão Social do Distrito de Évora e a Câmara Municipal, que visou promover o comércio tradicional e o mercado, valorizando produtos e tradições locais. Esta iniciativa foi considerada muito interessante e bem-sucedida, ilustrando o potencial da colaboração entre as entidades.

Apesar de a informação veiculada na comunicação social apontar para reduzidas possibilidades de recuperação, foi deixada uma nota de esperança de que ainda pudesse surgir alguma solução. Foi igualmente dirigida uma palavra de solidariedade a todos os sócios e elementos da direção da Associação, reconhecendo a dificuldade do momento vivido.

O **senhor Presidente** informou que tinha recebido elementos da Direção que lhe comunicaram a questão da insolvência da Associação e referiu que, para além da parceria "Viver o Mercado", existia uma parceria relativa à Feira de S. João, na qual a área económica rodava entre as três associações empresariais, incluindo a Associação Comercial e sublinhou que havia uma tradição de cooperação com a mesma. Considerou que se tratava de uma situação lamentável, mas esclareceu que o ocorrido tinha constituído apenas a formalização do que já se encontrava anunciado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solidarizou-se com todos aqueles que, ao longo de muitos anos, serviram a Associação Comercial nos diferentes órgãos sociais. Referiu que era triste que houvesse projetos que iniciavam e depois, infelizmente, acabavam. No que diz respeito aos Bairros Digitais, recordou que existia também um papel muito específico da Associação. nesse projeto financiado. e manifestou a intenção de perceber qual tinha sido o impacto e se estava prevista alguma possibilidade de substituição.

O senhor Presidente referiu que estavam a ver a questão, que provavelmente teriam depois que formalizar essa situação, mas que posteriormente informaria.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu, para além dos pontos anteriormente mencionados, a questão da Capital Europeia da Cultura, questionando se existia algum avanço ou informação. Relativamente ao protocolo do novo Hospital Central do Alentejo disse que não iria colocar questões em detalhe, uma vez que o essencial se prendia com o protocolo e com o que lhe estava associado, nomeadamente os valores, considerados fundamentais para a questão das expropriações e para que o Município pudesse cumprir as suas obrigações nessa matéria.

Sobre o atraso nos pagamentos aos agentes culturais referiu que, numa das listagens de pagamentos incluída na Ordem do Dia, era possível verificar que se estava a proceder ao pagamento da tranche de 25%, ainda relativa a 2024, correspondendo à quarta tranche e que, em julho, estava a ser liquidado o final do ano de 2024, permanecendo, no entanto, por pagar a referida tranche, de 25% de 2025. De facto, tinham chegado algumas preocupações relativamente aos atrasos nos pagamentos porque as entidades estavam sempre a trabalhar num contínuo e as dificuldades continuavam, sabendo que o pagamento não estava a ser mensal.

Relativamente aos Bombeiros Voluntários, foi recordado que, em 28 de maio, havia sido colocada a questão dos atrasos no pagamento e igualmente questionada a constituição de uma terceira equipa da EIP, sendo que na altura o senhor Presidente informou que essa candidatura não tinha sido apresentada por não reunir os requisitos obrigatórios. Assim, foi solicitado esclarecimento sobre a evolução desta matéria e o ponto de situação dos pagamentos aos Bombeiros Voluntários de Évora.

Levantou, ainda, a questão da obra do parque de estacionamento junto à CCDR, do outro lado da estrada, junto à rotunda, questionando a razão da sua aparente paralisação.

Deixou uma nota para que ficasse registado em Ata relativamente aos serviços municipais que estavam a trabalhar com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, informando que se encontravam abertas candidaturas, já há alguns dias, no âmbito da adaptação às alterações climáticas, que o aviso se destinava a ações materiais de adaptação às alterações climáticas, ITI, água e ecossistemas de paisagem, e que era para duas regiões: Algarve e Alentejo. Indicou que se tratava de uma dotação de 2 milhões e 700 mil euros, cofinanciado a 85% pelo FEDER.

Considerou que poderia ser benéfico para o plano, uma vez que algumas das situações identificadas diziam respeito à necessidade de comunicar e de criar, por exemplo, zonas verdes. Foi colocado o ponto sobre o que poderia ser candidatado e o que seria elegível e considerou que existiam todas as condições para se apresentar uma candidatura. Referiu que a primeira área identificada foi a criação de zonas verdes, com vegetação resistente à seca e às ondas de calor. A segunda área mencionada foi o desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão e a disseminação de boas práticas. Por último, referiu as ações de comunicação, divulgação e sensibilização das populações para as áreas das alterações climáticas. Sublinhou que esta nota era, na sua perspetiva, muito relevante.

O último ponto, relativo a uma exposição que já teria chegado ao senhor Presidente, dizia respeito a um processo da freguesia de São Miguel de Machede, junto aos lavadouros públicos e



aos tanques comunitários, onde existia um antigo posto de transformação da EDP, posteriormente transformado em habitação. O edifício fora desativado e adquirido, em 2013, por um particular, que aí pretendia construir uma segunda habitação, destinada a estadias temporárias. Esse proprietário manteve os equipamentos de transformação elétrica, bem como o portão original do posto, procurando preservar a traça existente e todo o processo decorreria com o devido licenciamento da Câmara Municipal.

Três anos mais tarde, fora edificada, junto à referida habitação, uma pequena construção destinada a albergar um equipamento eletromecânico, cuja finalidade, segundo informações recolhidas, seria a elevação de água para o aglomerado populacional dos Foros do Queimado, um dos três núcleos habitacionais de São Miguel de Machede, situação que, na altura, não levantara objeções. Contudo, para viabilizar essa construção, foi demolido o muro existente, alterando substancialmente o enquadramento do espaço, que anteriormente se apresentava cuidado, mas a nova construção ficara implantada no alinhamento do muro, deixando apenas um pequeno troço do mesmo, o que causara estranheza e incompreensão.

Foram efetuados [pelo proprietário da casa junto aos Lavadouros] pedidos de esclarecimento aos serviços competentes e até à Junta de Freguesia, não tendo, no entanto, sido obtida qualquer informação clara sobre os fundamentos da intervenção. A questão colocada residia no facto de, sendo útil o equipamento, este poder ter sido implantado noutro local, evitando a destruição do muro.

Referiu ainda que, alegadamente, o equipamento não se encontrava em funcionamento, por razões técnicas, circunstância que tornava ainda menos justificável a situação criada e que o proprietário, ao sair de sua casa, se deparava com a referida construção, de mais de dois metros de altura, o que afetava diretamente o usufruto do imóvel.

Sublinhou, igualmente, a relevância patrimonial, uma vez que a intervenção descaracterizara o conjunto, sendo impossível repor integralmente a sua configuração original porque o muro perdera a sua continuidade e a paisagem fora comprometida.

Relembrou que em 2016, quando a obra se concretizara, a população, bem como a Junta de Freguesia, mostrara-se indignada, sem que tivesse tido conhecimento ou compreendido os motivos que levaram a que o projeto fosse executado daquela forma.

Solicitou, assim, uma análise à situação, por parte do senhor Presidente, apelando à sua sensibilidade, no sentido de se proceder à reposição do muro, considerando que o equipamento poderia ter sido construído noutro local, nomeadamente nas traseiras dos tanques, sem prejuízo do património existente, sublinhando ainda que, não estando o equipamento em funcionamento, se tornava totalmente desnecessária a manutenção da referida construção, pelo que o pedido apresentava como objetivo último a restituição do espaço à sua configuração anterior, preservando-se assim o património histórico e a identidade do local.

O senhor Presidente sobre o protocolo do novo Hospital, informou que não possuía informações adicionais, que tinha enviado uma carta à senhora Ministra da Saúde, uma vez que, tendo havido alterações na estrutura do Ministério com o atual Governo, era necessário perceber quem passava a tratar do assunto, sensibilizando para a urgência de resolver o problema.

Quanto aos agentes culturais, recordou que já tinha informado anteriormente que se encontrava paga a última tranche de 2024 e em relação aos Bombeiros, comunicou que estava pago o mês de maio do presente ano e que, neste mês, seria pago junho.

Sobre o estacionamento junto à CCDR, esclareceu que se tratava de um projeto no âmbito do programa POCITYF e referiu que não sabia se a obra se encontrava parada, embora tivesse estado suspensa durante algum tempo, mas já apresentava novas coberturas, acrescentando que necessitava de se informar sobre a situação em concreto, mas sabia que se tratava de um projeto de produção de energia com características inovadoras.

Em relação às candidaturas referidas, afirmou que registara e que os serviços procuravam estar atentos a esta área. Informou ainda que tinha sido efetuada uma proposta ao ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito das compensações pelas árvores a abater para as acessibilidades ao novo Hospital, que se tratava de uma solução inovadora relacionada com espaços verdes urbanos, mas que o ICNF não se mostrara recetivo. Referiu que iria verificar novamente a situação, por considerar a proposta interessante, e que prestaria informações adicionais posteriormente.

Relativamente à exposição efetuada, referiu que tomou conhecimento da mesma com a senhora Vereadora, que desconhecia em absoluto a situação e que apenas tinha recebido a exposição do município, a qual remontava a 2016. Afirmou ter ficado chocada, por não fazer sentido que se tivesse procedido à demolição daquele muro, sublinhando que, independentemente das dificuldades existentes, certamente teriam existido outras soluções e considerou que se tratava de uma decisão mal ponderada na altura. Informou já ter solicitado esclarecimentos aos serviços competentes, adiantando que a Divisão de Gestão Urbanística lhe havia já confirmado não ter tido qualquer intervenção no processo, pelo que acrescentou que iria procurar obter informação detalhada sobre o estado atual do equipamento, designadamente se estava ou não a ser utilizado, com o objetivo de avaliar a possibilidade de repor a situação inicial, a qual se justificava, por se tratar de uma fonte com características históricas e de grande valor patrimonial.

Concluiu afirmando que se sensibilizou de imediato para a questão e que seria sua intenção procurar uma solução adequada para o problema.

K). Vereador Henrique Sim-Sim | Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

Seguidamente, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes votos de felicitação:

Ao Grupo de Forcados Amadores de São Manços, que celebram neste ano 60 anos da sua constituição. Efetivamente, em 1965, nasceu na vila de São Manços o Grupo de Forcados Amadores de São Manços, tendo tido na sua fundação figuras da terra como José Jacinto Branco, Ilídio Tabuleiros, Francisco Pereira entre outros. A primeira atuação teve lugar numa praça desmontável da vila, com toiros da ganadaria de Santo Estêvão, sob o comando do primeiro cabo, Francisco Caldeira Pereira.

Desde então, o Grupo percorreu um longo e distinto caminho, guiado por seis cabos que marcaram diferentes gerações de forcados: Francisco Caldeira Pereira (1965–1971), Joaquim Azeda (1971–1988), Joaquim Carvalho (1988–2000), Rui Piteira (2000–2009), Joaquim Branco (2009–2016) e, desde 2016, João Fortunato. Com estes cabos, o Grupo afirmou-se nas mais emblemáticas arenas nacionais – como o Campo Pequeno, Évora e Nazaré – e cimentou uma presença internacional respeitada, com atuações em Espanha, França, Venezuela e nos Açores.

Ao celebrar os seus 60 anos, o Grupo de Forcados Amadores de São Manços não olha apenas para o passado, mas projeta-se no futuro com a mesma determinação com que pegou os seus primeiros toiros. As novas gerações que envergam a jaqueta continuam a honrar os que os antecederam, assegurando a continuidade desta tradição viva que tanto enriquece a identidade da região e do país.

Este voto de saudação pretende, assim, reconhecer o valor, o percurso e a importância cultural deste coletivo. Que os 60 anos do Grupo sejam celebrados com orgulho e alegria, como sinal de um legado que se mantém firme, vibrante e profundamente enraizado na alma de São Manços e da tauromaquia portuguesa.

À Banda Filarmónica do Grupo União e Recreio Azarujense, pelo seu 121 aniversário, assinalado no passado dia 5 de julho de 2025, estando desde essa data ao serviço da cultura, da música e da identidade da freguesia e do concelho de Évora.

Ao longo de mais de um século, esta instituição tem sido um verdadeiro exemplo de resiliência, dedicação cívica e afirmação cultural no panorama local e regional. A sua capacidade de manter viva a tradição filarmónica, apostando na formação de jovens músicos, na dinamização da vida associativa e na presença ativa nas celebrações e iniciativas da comunidade, representa um património imaterial de enorme valor.

Num tempo em que tantas coletividades enfrentam desafios de continuidade, a persistência e vitalidade da Banda do Grupo União e Recreio Azarujense constituem um sinal claro de que a cultura popular, quando apoiada e acarinhada, é uma força estruturante do território.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim prosseguiu expressando a sua solidariedade para com os vizinhos do Concelho do Alandroal, que tinham enfrentado um incêndio de grandes dimensões, em que cerca de dois terços do território do Alandroal tinham ardido, desejando que o Concelho conseguisse restabelecer-se rapidamente e prosseguir o seu caminho, apesar da tragédia, acrescentando que, tanto quanto sabia, não tinham existido vítimas humanas.

A propósito de incêndios, chamou a atenção para a necessidade de limpeza em várias zonas de mato, designadamente na zona industrial, no Bairro das Fontanas, em outros bairros e nas bermas, reconhecendo haver muita área para intervir e a complexidade das condições climáticas desse ano, mas sublinhou a obrigação de intervir, alertando em particular para a situação perigosa no Bairro das Fontanas, bem como na zona industrial e noutros locais.

Relativamente às estradas, recordou a necessidade de intervenções já anteriormente discutidas, nomeadamente em Santo Antonico, Garraia, na pavimentação de várias vias, incluindo a zona de Nossa Senhora de Machede e perguntou sobre o ponto de situação dessas obras. Sobre o acesso à superfície comercial, no local onde funcionara o antigo centro de vacinação lembrou que já tinham falado sobre a criação de um acesso em sentido único, considerando oportuno concretizar essa intervenção, tendo em conta que as obras na área estavam a terminar e que apenas existia um acesso de entrada e saída junto à rotunda.

Sobre o projeto de outdoors, informou que este continuava sem resposta da Câmara Municipal de Évora, lamentou que, sendo Évora a futura Capital Europeia da Cultura, uma entidade com um projeto de âmbito nacional tivesse aguardado meses por resposta sem a obter, tendo acabado por avançar por meios próprios, sem a colaboração do Município.

No que respeita a apoios a clubes desportivos, reiterou a importância de o Município apoiar os clubes mais pequenos na preparação de candidaturas à medida 3, nas suas várias vertentes, frisando a necessidade de comunicar com os clubes, o que, até ao momento, não tinha acontecido. Recordou que o prazo era de 60 dias, dos quais 15 já tinham passado, e para que o programa tivesse sucesso e as instalações desportivas fossem reabilitadas, seria necessário disponibilizar equipas municipais para apoiar na elaboração das candidaturas, que depois seriam apreciadas de acordo com os critérios definidos.

Manifestou, ainda, preocupação com os pagamentos em atraso, tanto a clubes desportivos como a fornecedores, bem como às Juntas de Freguesia da cidade em cerca de 40 mil euros em dívida. Referiu que se preocupava muito com a situação financeira do Município, preocupação essa que tinha reiterado várias vezes e solicitou que lhe fossem dadas explicações e informações sobre o que se passava e sobre a razão pela qual continuava a existir uma dificuldade tão grande em

proceder aos pagamentos aos fornecedores. Acrescentou que alguns fornecedores afirmavam que lhes eram devidos valores há muitos meses, mencionando, a título de exemplo, os da Feira de S. João, que alegavam não ter recebido o pagamento do ano anterior, situação que teria motivado o atraso na montagem das tendas e que, regularmente, os fornecedores relatavam que os pagamentos se encontravam em atraso. Concluiu manifestando que gostaria que fosse efetuado um ponto de situação, sublinhando a importância de se perceber melhor o problema.

Por último, referiu que faltavam cerca de 15 dias para a implementação da taxa turística na cidade, que tinha sido aprovada, lamentando que, até àquele momento, não tenha sido prestada qualquer informação aos operadores, os quais não sabiam como proceder, o que deviam fazer, a quem pagar, nem qual seria o procedimento. Sublinhou que, apesar de ter sido público e de constar da própria deliberação realizada em março, na realidade ninguém sabia como a taxa seria aplicada, por isso considerou urgente a prestação de informação aos operadores, aos alojamentos locais e aos hotéis, dado que estes também teriam de transmitir essa informação aos seus funcionários.

Acrescentou que desconhecia em que ponto se encontrava o processo interno de recebimento da taxa, mas, segundo os contactos que tivera com operadores turísticos, estes não tinham qualquer informação e destacou a importância de ser estabelecido o procedimento, com a maior urgência, e de se realizarem sessões de esclarecimento, caso fossem necessárias. Nesse sentido, referiu ser necessária a preparação célere de um plano de comunicação e de informação, bem como o respetivo procedimento.

O senhor Presidente referiu que, relativamente ao fogo no Alandroal, a Câmara acompanhou com solidariedade a situação e apesar da dimensão do incêndio, destacou que houve uma resposta muito positiva dos meios que conseguiram controlá-lo, sublinhando, contudo, que teve uma dimensão muito significativa, abrangendo uma área extensa do Concelho.

Relativamente à limpeza em várias zonas de mato, informou que já estavam a ser realizadas intervenções apesar das dificuldades na contratação de empresas para o corte das faixas de combustível, mas expressou a expectativa de que, nas zonas mais complicadas, caso a empresa não tivesse condições para intervir, seria a própria Câmara a fazê-lo, se necessário, dado que existiam áreas particularmente preocupantes nesse domínio.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que lhe foi transmitido que o trabalho estava a ser realizado por uma empresa e perguntou se o Município não dispunha de meios próprios para proceder à gestão das bermas.

O senhor Presidente esclareceu que os meios da Câmara não eram suficientes para fazer tudo e informou que no PITÉ havia uma adjudicação a uma empresa específica que, para além daquela questão, pode responder a outras áreas.

Relativamente à rede viária, informou que se tinham verificado alguns atrasos de intervenção por falta de meios, em particular devido a questões relacionadas com as brigadas, férias e situações semelhantes, mas que se esperava retomar os trabalhos, que estavam a ser realizados, mas com maior lentidão do que a prevista.

Acrescentou que tinha de voltar a acompanhar duas ou três questões, nomeadamente a de Santo Antonico, uma vez que, após reunião com a empresa, tinha sido acordada uma intervenção que, tanto quanto tinha conhecimento, ainda não se tinha concretizado. Sublinhou que a situação continuava a ser absolutamente desafortunada e que, provavelmente, seria necessário avançar para uma reparação transitória até que fosse possível resolver definitivamente o problema, reiterando que existia um acordo com a empresa para que a intervenção tivesse lugar com a maior brevidade possível.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim realçou que, nas estradas, era importante concretizar aquilo que já várias vezes tinha sido sinalizado e reconhecida a sua necessidade, mas que existia uma situação nova, fundamentalmente no Centro Histórico, mas também noutros bairros, em que as calçadas eram retiradas para intervenções nas redes de águas residuais ou de abastecimento de água e permaneciam meses sem ser repostas. Informou que já tinham sido recebidas reclamações concretas das unidades hoteleiras, situação que se tinha vindo a agravar e questionou se existia alguma dificuldade e o que se passava para que essas intervenções se verificassem cada vez mais em vários locais, dando como exemplo a Rua do Cicioso e a Rua de Santa Isabel, entre outras.

O senhor Presidente informou que a reposição da calçada, em particular no Centro Histórico, dependia da capacidade de resposta, mas lembrou que a autarquia tinha vindo a repor a calçada em alguns locais, admitindo que pudessem ocorrer atrasos, acrescentando que teria de verificar a situação e se existia algum problema a esse nível.

Relativamente à questão do acesso ao edifício da superfície comercial, referiu que a questão já tinha sido colocada e decidida há algum tempo. Acrescentou que o primeiro promotor insistia muito na questão da saída, sobre a qual referiu várias vezes que não lhe parecia correto, mas que esse problema, naquele momento, estava minimizado, porque iria existir um acesso à outra rotunda, defendendo que, mesmo nos itinerários mais significativos, a saída só ajudava, sendo a entrada que dificultava, mas que iria saber em que ponto estava o processo, reiterando que não via problema de maior.

Sobre a questão das candidaturas, informou que já estavam a ser contactados alguns clubes, sublinhando que a ideia era, fundamentalmente, poder avançar e que se estava a analisar com os Canaviais e com o Sport Lisboa e Évora, mencionando que se veriam outras situações que pudessem permitir ajudar.

Informou que tinha sido efetuado um conjunto de pagamentos, de facto, em atraso, uma vez que também se tinham verificado atrasos nas receitas. Recordou que o IMI apenas entraria nesse mês, sublinhando que tinha existido um desfasamento relativamente ao mês anterior. Quanto às Juntas de Freguesia, esclareceu que a situação se prendeu sobretudo com a assinatura dos contratos interadministrativos, que tinham acabado de ser assinados, os quais seriam remetidos para a contabilidade para que fossem processados os respetivos pagamentos.

Em relação à taxa turística informou que a Câmara tinha adquirido uma plataforma para assegurar a sua operacionalização, que estava a ser trabalhada internamente numa primeira fase e que, naquele momento, já estava a ser implementada, acrescentando que, já tinham sido enviados os primeiros ofícios às unidades hoteleiras para a marcação de uma reunião, previsivelmente para o dia 25, com o objetivo de iniciar a transmissão de toda a informação, definir o procedimento, os contactos necessários e o apoio que a Câmara poderia prestar.

Informou, ainda, que a reunião teria lugar no Salão Central e que se pretendia que a plataforma estivesse já em condições de ser apresentada aos operadores, de modo a poder ser explicada a sua forma de funcionamento.

Referiu ter sido contactado pelo senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo, sobre aquela matéria, e que o convidara a participar na reunião, convite este que foi aceite.

L). Vereadora Florbela Fernandes | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes informou que o Clube Desportivo da Vendinha lhe tinha enviado uma mensagem sobre a um pedido de informação. Referiu que o clube estava instalado numa casa da Câmara, conforme indicado pelos próprios, e que pretendiam proceder à pintura e arranjo do exterior desse imóvel, tendo já tinha questionado se poderiam obter autorização para realizar a intervenção e contar com algum apoio em tintas. Transmitiu que,

segundo a sua perceção, a autorização não levantaria dificuldades, mas que desconhecia se existiam ou não tintas disponíveis.

Relativamente ao pagamento a artistas referiu um pagamento da BOL em atraso, salientando que deveria ser verificada essa situação, uma vez que o artista tinha atuado no dia 9 de maio e, até à presente data o pagamento ainda não se encontrava efetuado, apesar das pessoas terem adquirido o bilhete e efetuado o respetivo pagamento.

Sobre a habitação, mencionou o processo 1.5731, no Bairro da Comenda, acompanhado pela Unidade de Habitação relativo ao PRR, que se trata de um privado que se candidatou e completou todo o processo, sendo que os serviços sugeriram uma alteração ao projeto de arquitetura, referente à localização das escadas, a qual foi posteriormente efetuada e entregue. A munícipe em causa não sabe o ponto de situação do processo, nomeadamente se já se encontrava no IHRU ou ainda nos serviços e pretendia saber com quem poderia esclarecer a situação.

O senhor Presidente esclareceu que tratava de uma alteração completa do projeto de arquitetura, tendo os serviços proposto uma melhor adequação do espaço da habitação, que não era muito grande. A situação foi falada e acertada com o arquiteto que a senhora apresentou, e por isso demorou aqui algum tempo até se resolver, mas afirmou que iria tentar saber o ponto da situação.

M). Vereadora Bárbara Tita | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita questionou se ainda seria no atual mandato que iria ser apresentada uma proposta de medidas preventivas sobre a instalação dos parques fotovoltaicos no Concelho, uma vez que tinha ficado decidido que essa proposta, relativamente ao problema existente no horizonte, seria trazida à reunião de Câmara.

Expôs uma reflexão relacionada com a questão dos incêndios no Concelho de Alandroal, salientando que ocorreram 55 ignições que deram origem a 55 incêndios, todos localizados ao longo da Estrada Nacional 255, que atravessa o Concelho. e que essa via não tinha as bermas limpas, ao contrário das estradas municipais, cuja limpeza tinha sido assegurada pelo senhor Presidente.

Acrescentou que, quando questionado pela comunicação social presente, o problema identificado foi precisamente esse: a única estrada que atravessava o Concelho, considerada como a sua coluna dorsal, e tratando-se de uma estrada nacional, encontrava-se sem limpeza das bermas. Reconheceu que, para os municípios e para as estruturas descentralizadas, o ano tinha sido particularmente complicado, uma vez que não existiu intervalo climático que permitisse realizar em segurança este tipo de limpezas porque assim que terminou o período de chuvas, registaram-se temperaturas elevadas e sucessivos alertas vermelhos e laranjas, não sendo permitido, durante a vigência desses alertas, proceder a trabalhos com maquinaria.

Afirmou que a sua reflexão incidia sobre o alheamento generalizado, relativamente à causa pública nos territórios de baixa densidade. nomeadamente, no Conselho, por parte de instituições que deveriam ser as primeiras a defendê-los. Considerou que não adiantava existir uma programação de fundos comunitários destacando ou discriminando positivamente os territórios de baixa densidade, quando, na prática, se verificava um afastamento progressivo das entidades públicas em relação a esses territórios.

Assinalou alguns problemas no Concelho que refletiam essa realidade e que não estavam resolvidos, como, por exemplo, a situação da Barragem do Monte Novo, cuja avaria não tinha sido reparada, questionando por que razão a Agência Portuguesa do Ambiente não tinha intervencionado a infraestrutura, quando tal era obrigatório por Lei, no âmbito da segurança das barragens, alertando que, ao entrar no próximo outono e inverno, a reparação não estaria concluída, fechando-se assim a oportunidade de realizar a intervenção em tempo útil, a barragem



permanecia por recuperar, a água seguia o seu curso, a estrada continuava interrompida e mantinha-se a ausência de acessibilidade entre Concelhos.

Recordou, também, que, relativamente ao Hospital Central do Alentejo, o Concelho continuava a ser ignorado, não havendo resposta relativamente ao protocolo em causa, meses após o seu anúncio. Mencionou igualmente as infraestruturas ferroviárias, esclarecendo que não se referia ao material circulante, e acrescentou que a CP não tinha emitido qualquer nota de imprensa sobre o assunto, ao contrário de outras matérias sobre as quais tinha comunicado publicamente, incluindo uma nota datada de 4 de julho. Considerou que tal esclarecimento deveria ter sido prestado não apenas ao Município, mas também à população.

Concluiu salientando que muitos serviços públicos estavam, progressivamente, a ser desligados, prejudicando a população local, deixando assim a sua reflexão sobre a causa pública, que considerou essencial ser defendida a todos os níveis, nacional, regional e municipal.

O senhor Presidente esperava que pudesse existir, no mínimo, uma proposta de medidas preventivas ainda neste mandato, mas não sabia se seria possível, salientando que ainda haveria uma Assembleia Municipal, na qual pretendia deixar, pelo menos, uma proposta que pudesse ser discutida e consensualizada relativamente a essa matéria, apesar de se saber que, ainda que fossem efetuadas, a sua eficácia seria uma eficácia relativa, porque a competência legal do licenciamento não é do Município mas do Governo, mas naturalmente deviam ser realizadas.

N). -Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Seguidamente, questionou sobre o processo 1.494, referindo que o mediador esteve na última reunião de Câmara, devido a um último documento que seria necessário para conseguirem efetuar as escrituras dos imóveis, relativos àquele processo.

Solicitou, também, o ponto de situação do processo 1.11929, relacionado com os pavilhões agrícolas à saída de Évora e do processo 450.10.806, referente ao pedido de alteração do horário de alvará, devido a um aumento do horário de funcionamento de um restaurante que fica numa zona não circunscrita por habitações.

Solicitou, ainda, os relatórios das AECs, por não os ter recebido.

O senhor Presidente, relativamente ao primeiro processo mencionado, informou que existiam apenas duas pequenas questões pendentes, relativamente àquela obra de urbanização. Comunicou que tinha reunido com o senhor e que uma das questões dizia respeito a um declive do passeio, estando a ser tratada ou já resolvida, ficando sanada de imediato.

A outra é mais complexa, uma vez que a responsabilidade é assumida pela Câmara, relacionada com a porta na muralha e com a discussão existente com a CCDR, não tendo o promotor qualquer culpa nessa matéria, uma vez que era anterior a ele, assim como a existência de uma caução, tratando-se, contudo, de uma discussão a ser conduzida pela Câmara junto da Unidade de Cultura da CCDR.

Relativamente ao outro processo, declarou que, no que respeitava ao alargamento de horário, apenas tinha conhecimento de um pedido, não sabendo se poderiam existir mais, e que a orientação adotada, nesta matéria, consistia no seguinte: o regulamento definia o horário, sendo permitida a abertura até às duas da manhã e sempre que existia um pedido de alargamento, eram consultadas diversas entidades, a PSP, a Junta de Freguesia e a Divisão Jurídica, para apurar se tinham existido reclamações, não havendo oposição, era concedido um período transitório de

alargamento do horário, com vista a verificar se a situação decorria normalmente e após dois ou três meses, procedia-se à respetiva avaliação e deliberação.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental Permutativa.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a 7.^a alteração orçamental aos documentos previsionais de 2025.

Considerando que:

1. Nos termos do estabelecido pelo ponto 3. da NCP 26 do SNC-AP, as *‘alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas’*;
2. A alteração orçamental permutativa procede à alteração da composição do orçamento da receita ou da despesa do Município, mantendo inalterado o seu montante global;
3. O Município de Évora, baseado nos critérios de economia, eficácia, eficiência e qualidade, promove decisões necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através das alterações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro;
4. A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas de projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais da despesa, de forma a permitir cobertura orçamental para a assunção de compromissos essenciais ao funcionamento e implementação de projetos/ações que o Município se propõe executar, no âmbito das suas competências;
5. A aprovação das alterações orçamentais constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere aprovar a 7.^a alteração aos documentos previsionais de 2025 (Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa n.º 6, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades n.º 4 e Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos n.º 6), no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. Acordo de Parceria entre a CIMAC e os municípios de Évora, Arraiolos e Mora | Candidatura ao Programa Crescer com o Turismo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da implementação da Fase 1 da Grande Rota do Montado que permitiu reabilitar e reconverter o Ramal de Reguengos para ecopista, a Fase 2 tem em vista a requalificação da Ecopista em funcionamento no Ramal de Mora.

Para além da requalificação dos traçados urbano e rural no concelho de Évora, esta intervenção permitirá ainda concluir a ecopista ate Mora, criar uma ligação pedonal e ciclável entre a Ecopista e a Escola Básica André de Resende e, também estabelecer a conexão entre as duas ecopistas em meio urbano de forma a permitir uma circulação ininterrupta entre Mora e Reguengos de Monsaraz. Estas novas ligações em meio urbano foram projetadas pela Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU).

Nesses termos, propõe-se a celebração do Acordo de parceria entre a CIMAC e os municípios de Évora, Arraiolos e Mora, tendo em vista a candidatura ao Programa Crescer com o Turismo (com taxa de comparticipação que pode oscilar entre os 80% e os 90% a fundo perdido), para um valor global que rondará os 750 000€ (valor a confirmar na revisão do projeto de execução, em curso).

Protocolo no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos pagamentos efetuados no período de 19 de junho a 2 de julho do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 5.326.839,56 €, conforme lista que consta no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Entrega das instalações/atelier na Graça do Divor, pela família de José Bizarro à Câmara Municipal.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

No dia 1 de julho de 2025, a família de José Bizarro acordou com a Câmara Municipal, a entrega das instalações/atelier sito em Graça do Divor.

A Câmara Municipal reconhece o contributo artístico e cultural de José Bizarro e José Garret, que ao longo dos anos, desenvolveram o seu trabalho neste espaço, enquanto lugar de criação, reflexão e expressão artística.

O seu legado permanece vivo nas obras produzidas, nos laços criados e na memória coletiva da comunidade artística e local.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Direito de preferência na alienação de imóvel, construído em direito de superfície, sito na Rua Padre Henrique Louro, nº 6, em Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara não exerça o direito de preferência na alienação do imóvel sito Rua Padre Henrique Louro nº 6.

Considerando que:

1. Foi requerido através do portal casa Pronta, anúncio 108077/2025, datado de 18/06/2025, pronúncia sobre a transmissão do prédio urbano, descrito sob o n.º 7003 da freguesia da Évora (Sé) com a matriz predial urbana nº 2568, referente a União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

2. O artigo 1535ª do Código Civil, dispõe que o proprietário do solo, goza direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície.

3. Não se vislumbrando interesse para o Município, no exercício do direito de preferência, propõe-se o não exercício do direito de preferência sobre o imóvel, sito na, Rua General Padre Henrique Louro, nº 6 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, não exercer o direito preferência do imóvel.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Acumulação de Funções Privadas | Maria Gisélia Fernandes de Carvalho Silva.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalhadora Maria Gisélia Fernandes de Carvalho Silva, por seu despacho de 23/06/2025, a acumulação de funções privadas para “atividade de Formadora”, em que o horário será fora do horário de trabalho praticado, com remuneração mensal de 50€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.3. Acumulação de Funções Privadas | Maria Gisélia Fernandes de Carvalho Silva.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalhadora Maria Gisélia Fernandes de Carvalho Silva, por seu despacho de 23/06/2025, a acumulação de funções privadas para “atividade de Músico”, em que o horário será fora do horário de trabalho praticado, com remuneração mensal de 50€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, 55 e Rua Mestre Lourenço, A, B, em Évora, propriedade de Vintage 16 – Venda de Imóveis Unip., Lda. Processo 1.711.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 420.000,00€ (quatrocentos e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Apóstolos, 14, em Évora, propriedade de Simão de Almeida Pinto Baptista Cardoso. Processo 1.1189.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Trindade 7 fração B, propriedade de Luís Manuel David Correia e outra. Processo 1.3702.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 199.000,00€ (cento e noventa e nove mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Cedência do Palácio de D. Manuel, à Universidade de Évora | Organização do “6º Annual Summit CHRC”, dias 22 e 23 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Comissão Organizadora e a Comissão Executiva do CHRC, elegem, pelo terceiro ano consecutivo, o Palácio de D. Manuel para a organização do “6º Annual Summit CHRC”.

Assim, à semelhança dos anos anteriores, solicitam:

- Disponibilização da Sala de Conferências com isenção do pagamento das taxas de utilização para os dias 22 e 23 de setembro de 2025.
- Horários de utilização para os dias 22 e 23: 9:30h-17:30h em ambos os dias.
- Atribuição de técnico de som e imagem (projektor vídeo).
- Local para coffee-breaks e almoço volante (lunch box): pátio exterior, servido pelo catering da Universidade de Évora

Levando em consideração: o manifesto interesse académico e científico desta ação, os anteriores apoios cedidos, o respeito e profissionalismo que pautaram as edições anteriores, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/h.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 23 de junho de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ’arte – 60A3 x 1,74€= 104,40 € (Divulgação de atividades de julho).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.6. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de junho de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Malvada Associação – 10A3 x 1,74€= 17,40 €- projeto LÍNGUAS

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António D'Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de junho de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: SOIR Joaquim António de Aguiar – 30A3 x 1,74€= 52,20 € (divulgação de Cinema de Julho).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.8. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Federação de Évora do Partido Socialista, dia 25 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 23 de junho de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Federação de Évora do Partido Socialista, para o dia 25 de Junho de 2025, entre as 15h30 e as 00h00 para a realização de uma iniciativa política, cujo valor é de: 36,88 €/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. Protocolos de Apoio à Criação e Programação Artística 2025 com os agentes culturais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Como medida de apoio do Município para o ano 2025 seguem, em anexo, protocolos a ser assinados com os agentes culturais que tiveram compromissos assumidos com o Estado Central, nomeadamente com candidaturas aprovadas pela DGArtes,

O protocolo deve ter, obrigatoriamente, como documento anexo, o plano de atividades de cada agente cultural.

Deve ser apreciado juntamente com a proposta documento técnico de ponderação (critérios), para enquadramento de apoios futuros (em anexo).

Os agentes culturais são: Antípoda Associação Cultural; Capote – Associação Cultural; A Bruxa Teatro, Associação; Eborae Musica – Associação Musical de Évora; Associação Pó de Vir a Ser – Departamento de Escultura em Pedra - Centro Cultural de Évora; Associ'Arte – associação de Comunicação e Artes; Malvada Associação Artística; Associação PédeXumbo; É Neste País – Associação Cultural; Companhia de Dança Contemporânea de Évora; CENDREV – Centro Dramático de Évora e Associação Invencionarium; SOIR Joaquim António de Aguiar.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que, nas duas últimas reuniões, tinham sido realizadas algumas abordagens à questão dos protocolos e informou que procurara corresponder às questões que tinham sido levantadas, tendo sido distribuída a documentação de suporte, bem como a documentação informativa relativamente às questões colocadas.

Esclareceu que o que estava proposto eram os protocolos no âmbito de programas de apoio da DGArtes e que a única novidade consistia na retirada de uma associação que não apresentava os documentos requeridos e legais pelo que colocava à discussão as propostas que tinham sido enviadas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu o esforço que tinha sido realizado e afirmou que, no seu entender, a proposta estava em condições de ser votada, não lhe parecendo oportuno voltar atrás, porque existia uma candidatura em aberto até ao dia 31 de julho.

Referiu que a DGArtes dispunha de três tipos de apoios: o apoio sustentado, que podia ser bienal ou quadrienal, o apoio a projetos e o apoio simplificado, e que no conjunto das 12 organizações constantes da proposta, apenas 4 tinham apoio da DGArtes, e as restantes organizações que não possuíam apoio assumiram no protocolo a possibilidade de puderem vir a candidatar-se.

Sublinhou que, no essencial, o que estava em causa era um apoio da Câmara Municipal a 12 organizações culturais, das quais 4 tinham apoio sustentado, para o qual este protocolo constituía também um elemento relevante, podendo igualmente assumir a forma de declaração, embora o protocolo desse maior sustentabilidade ao processo. Considerou, por isso, importante validar estes apoios, uma vez que as entidades em causa tinham de apresentar candidatura até 31 de julho e este documento, bem como a própria reunião de Câmara, eram relevantes nesse contexto.

Relativamente aos outros, referiu que não tinham candidaturas, embora alguns já tivessem apresentado várias vezes, tendo as candidaturas sido recusadas, mas que tinham legitimidade para se candidatarem até 31 de julho. Informou que seria por esse critério que iria validar a proposta porque, de acordo com as regras do concurso, que estava aberto em julho, era possível a candidatura por parte de qualquer associação, mesmo que nunca tivesse tido o apoio quadrienal, e que essa era a informação que os serviços tinham que registar porque a Associação PédeXumbo tinha apoio em curso da DGArtes e não constava no protocolo.

Referiu, por fim, que a única situação que não conseguiu confirmar foi a da Associação Antípoda, que mencionava ter apoio, mas não conseguiu encontrar tal informação.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome das Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista, efetuou a seguinte intervenção:

O voto de abstenção das Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista teve por base os seguintes fundamentos:

- 1) A necessidade de uma política cultural municipal que defina prioridades em matéria cultural, articulada com os instrumentos de planeamento e gestão (como o Plano de Atividades Anual e Plurianual e o Orçamento) e projetos prioritários como o de Évora Capital Europeia da Cultura 2027;
- 2) A ausência [na proposta] de um enquadramento geral do programa da DGArtes, ao qual os agentes culturais se podem candidatar, com o apoio do Município de Évora;
- 3) A continuada necessidade de clarificação de alguns aspetos dos protocolos a assinar com cada agente cultural. A atualização dos protocolos deveria ter sido realizada e integrada na proposta/discussão do ponto;
- 4) As regras e condições dos apoios (financeiros, materiais...) do Município de Évora devem ser claras e disseminadas por todos os agentes culturais, garantindo o acesso à informação, a igualdade de oportunidades, a equidade e a transparência;
- 5) A existência prévia de um compromisso do Município com os agentes culturais do concelho de Évora para o ano 2025 (apoiar no âmbito das candidaturas à DGArtes). A não aprovação desse apoio seria bastante penalizador para os agentes culturais do concelho de Évora;
- 6) O esclarecimento dado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora, de que os protocolos só serão ativados perante a aprovação das candidaturas.

Por fim, solicitou que esta intervenção fosse considerada como declaração de voto das eleitas do PS.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim efetuou a seguinte intervenção:

Os Vereadores do PSD optam por abster-se na votação do ponto em apreço, considerando que:

- Reconhecem a importância do apoio às organizações culturais locais, bem como a pertinência da articulação com a candidatura conjunta à DGARTES, entendendo que este tipo de apoio representa um contributo relevante para a dinamização cultural do concelho e uma importante fonte de financiamento para os agentes culturais;
- No entanto, não concordamos com a forma como o presente protocolo foi elaborado e conduzido, quer na sua formulação técnica — que consideramos confusa, inadequada e insuficiente, mesmo após duas tentativas de correção solicitadas — quer no processo de envolvimento dos agentes culturais abrangidos;
- Acreditamos que a atribuição de apoios públicos deve obedecer a critérios de transparência, equidade e mérito, sendo essencial garantir que todos os agentes culturais tenham acesso às mesmas oportunidades, com regras claras e justificadas. Não se compreende o critério de atribuição de verbas a cada agente, dando a entender que a escolha é totalmente discricionária por razões de natureza que desconhecemos;

A decisão de abstenção prende-se, assim, exclusivamente com o facto de a candidatura à DGARTES estar prestes a encerrar o seu prazo, e não quisemos colocar em causa o acesso dos agentes culturais locais a esse importante instrumento de financiamento.

Da nossa parte, defendemos uma política cultural municipal totalmente transparente, equitativa, justa, que permita oportunidade para todos, tecnicamente rigorosa, que valorize os agentes culturais e a confiança dos cidadãos nos processos públicos.

Para terminar, o senhor Vereador solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes afirmou votar favoravelmente, justificando a sua decisão. Referiu que percebia o esforço realizado e que não tinha visto anteriormente a tabela

apresentada. Indicou que a tabela continha toda a informação que havia solicitado, ainda que uma parte estivesse atualizada e a outra não.

Salientou que a aprovação da proposta se devia a dois aspetos: o primeiro, uma observação efetuada pelo senhor Presidente que não constava nos protocolos; o segundo, o facto das regras do programa, que seria um concurso, permitirem a candidatura de qualquer organização. Esclareceu que estas organizações, caso tivessem protocolo, poderiam juntá-lo à candidatura, ficando em condições de concorrer. Sublinhou que qualquer uma poderia candidatar-se, com ou sem apoio, em vigor ou não, o que considerava positivo.

Acrescentou que a aprovação se devia também à explicação do senhor Presidente de que os pagamentos seriam concretizados apenas mediante o sucesso da candidatura. Diferenciou esta situação do apoio às atividades, o qual era atribuído a todos de acordo com os regulamentos e regras existentes. Destacou que, partindo do princípio de que assim aconteceria, não seria necessário que tudo estivesse já cabimentado.

Alertou, no entanto, para o facto de se tratar de um valor muito elevado para a dimensão da Câmara. Chamou a atenção, inclusive para as associações, referindo que tinha reunido com pelo menos duas delas, para a necessidade dos pedidos e a articulação com o Município se basearem em informação devidamente fundamentada. Questionou se os serviços dispunham de toda a informação e, caso dispusessem, deveriam tê-la apresentado aquando da elaboração da proposta.

Frisou que não se tratava de 50 mil euros, mas sim de um valor expressivo que, caso tudo fosse aprovado e todas as candidaturas avançassem, poderia atingir quase meio milhão de euros. Reconheceu, contudo, que tal cenário não se verificaria, até porque, a nível nacional, o Alentejo tinha sido bastante prejudicado neste tipo de apoios. Reforçando a necessidade de maior clareza neste tipo de processos.

Afirmou ter a certeza de que a Eborae, a PédeXumbo e a Malvada tinham tudo aprovado. Relativamente à Bruxa Teatro, declarou não ter encontrado informação; quanto ao Capote, também não; quanto à AssociArte, referiu ter encontrado várias candidaturas, mas nunca aprovadas, razão pela qual considerava natural que quisessem voltar a candidatar-se. Mencionou ainda que o Cendrev não tinha nem constava em tabela alguma e que, no caso da Antípoda, embora constasse que tinha, não conseguiu confirmar, admitindo que pudesse estar em algum projeto simplificado que não tivesse localizado.

Concluiu reiterando que o seu voto era favorável, ficando assente que, no futuro, as regras deveriam ser mais bem definidas, tanto para as organizações como para a própria Câmara, de modo a permitir uma melhor compreensão da distinção entre diferentes situações.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes afirmou que, por si, estava esclarecida, mas continuava a dizer que os protocolos tinham que ser bastante melhorados. Acrescentou que, tendo em conta que o Partido Socialista se abstinha, também se iria abster, não valendo a pena estar a aprovar.

Por fim, solicitou que esta intervenção fosse considerada como declaração de voto do MCE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a 2 votos a favor dos eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela e 5 abstenções, 2 das eleitas do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, 2 dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho e 1 da eleita do MCE, Florbela Fernandes, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:

Os eleitos pela CDU votam favoravelmente a proposta com os seguintes principais fundamentos:

- a) A gestão CDU implementou, desde 2013, uma estratégia de desenvolvimento cultural assente no pressuposto de que a cultura é um dos pilares para o desenvolvimento, afirmação e prestígio nacional e internacional de Évora e baseia-se na forte identidade

cultural do Alentejo, em todo o tecido cultural do concelho e na dinâmica das associações e criadores culturais do concelho de Évora;

- b) Após mais de 10 anos sem poder conceder apoios financeiros diretos (entre 2009 e 2019), dada a situação de falência técnica do Município e, através do contrato PAEL assinado pela anterior gestão PS, o Município estar impedido de atribuir aqueles apoios, a gestão CDU colocou como objetivo retomar os apoios financeiros ao movimento associativo sem fins lucrativos, incluindo as associações culturais. Tal objetivo foi conseguido a partir de 2020 com a liquidação do PAEL e o fortalecimento financeiro do Município;
- c) A gestão CDU defendeu sempre o aumento dos apoios financeiros do Estado às associações culturais do Alentejo e de Évora que eram muito reduzidos se comparados com outras regiões. E deu todo o apoio aos agentes culturais para elaborarem e apresentarem candidaturas nacionais, nomeadamente à DGArtes, para obtenção e aumento daqueles apoios;
- d) A estratégia cultural posta em prática pela gestão CDU teve um papel determinante na obtenção do título de Évora 2027, Capital Europeia de Cultura e potenciou o aumento dos apoios nacionais e governamentais aos agentes culturais do concelho, aumento que se tem verificado nos últimos anos;
- e) As candidaturas dos agentes culturais à DGArtes, se aprovadas, garantem uma decisiva dinâmica cultural no concelho, a estabilidade económica das associações naquele período e uma captação significativa de verbas para Évora;
- f) Estas candidaturas à DGArtes obedecem a regulamentos nacionais previamente divulgados pelo que as regras estão definidas à partida. Para que a candidatura seja aprovada, o apoio do Município é determinante pelo que sem esse apoio a candidatura não será aprovada e o financiamento perde-se,

Assim sendo, os eleitos pela CDU consideram que os Protocolos devem ser aprovados beneficiando os agentes culturais que obtiverem aprovação das suas candidaturas e, sobretudo, beneficiando o concelho de Évora no caminho para Évora_2027.

Declaração de Voto das Eleitas do PS:

O voto de abstenção das Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista teve por base os seguintes fundamentos:

- 1) A necessidade de uma política cultural municipal que defina prioridades em matéria cultural, articulada com os instrumentos de planeamento e gestão (como o Plano de Atividades Anual e Plurianual e o Orçamento) e projetos prioritários como o de Évora Capital Europeia da Cultura 2027;
- 2) A ausência [na proposta] de um enquadramento geral do programa da DGArtes, ao qual os agentes culturais se podem candidatar, com o apoio do Município de Évora;
- 3) A continuada necessidade de clarificação de alguns aspetos dos protocolos a assinar com cada agente cultural. A atualização dos protocolos deveria ter sido realizada e integrada na proposta/discussão do ponto;
- 4) As regras e condições dos apoios (financeiros, materiais...) do Município de Évora devem ser claras e disseminadas por todos os agentes culturais, garantindo o acesso à informação, a igualdade de oportunidades, a equidade e a transparência;
- 5) A existência prévia de um compromisso do Município com os agentes culturais do concelho de Évora para o ano 2025 (apoiar no âmbito das candidaturas à DGArtes). A não aprovação desse apoio seria bastante penalizador para os agentes culturais do concelho de Évora;
- 6) O esclarecimento dado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora, de que os protocolos só serão ativados perante a aprovação das candidaturas.

Declaração de Voto dos Eleitos da Coligação Mudar com Confiança:

Os Vereadores do PSD optam por abster-se na votação do ponto em apreço, considerando que:

- Reconhecem a importância do apoio às organizações culturais locais, bem como a pertinência da articulação com a candidatura conjunta à DGARTES, entendendo que este tipo de apoio representa um contributo relevante para a dinamização cultural do concelho e uma importante fonte de financiamento para os agentes culturais;
- No entanto, não concordamos com a forma como o presente protocolo foi elaborado e conduzido, quer na sua formulação técnica — que consideramos confusa, inadequada e insuficiente, mesmo após duas tentativas de correção solicitadas — quer no processo de envolvimento dos agentes culturais abrangidos;
- Acreditamos que a atribuição de apoios públicos deve obedecer a critérios de transparência, equidade e mérito, sendo essencial garantir que todos os agentes culturais tenham acesso às mesmas oportunidades, com regras claras e justificadas. Não se compreende o critério de atribuição de verbas a cada agente, dando a entender que a escolha é totalmente discricionária por razões de natureza que desconhecemos;

A decisão de abstenção prende-se, assim, exclusivamente com o facto de a candidatura à DGARTES estar prestes a encerrar o seu prazo, e não quisemos colocar em causa o acesso dos agentes culturais locais a esse importante instrumento de financiamento.

Da nossa parte, defendemos uma política cultural municipal totalmente transparente, equitativa, justa, que permita oportunidade para todos, tecnicamente rigorosa, que valorize os agentes culturais e a confiança dos cidadãos nos processos públicos.

Declaração de Voto da Eleita do MCE:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes afirmou votar favoravelmente, justificando a sua decisão. Referiu que percebia o esforço realizado e que não tinha visto anteriormente a tabela apresentada. Indicou que a tabela continha toda a informação que havia solicitado, ainda que uma parte estivesse atualizada e a outra não.

Salientou que a aprovação da proposta se devia a dois aspetos: o primeiro, uma observação efetuada pelo senhor Presidente que não constava nos protocolos; o segundo, o facto das regras do programa, que seria um concurso, permitirem a candidatura de qualquer organização. Esclareceu que estas organizações, caso tivessem protocolo, poderiam juntá-lo à candidatura, ficando em condições de concorrer. Sublinhou que qualquer uma poderia candidatar-se, com ou sem apoio, em vigor ou não, o que considerava positivo.

Acrescentou que a aprovação se devia também à explicação do senhor Presidente de que os pagamentos seriam concretizados apenas mediante o sucesso da candidatura. Diferenciou esta situação do apoio às atividades, o qual era atribuído a todos de acordo com os regulamentos e regras existentes. Destacou que, partindo do princípio de que assim aconteceria, não seria necessário que tudo estivesse já cabimentado.

Alertou, no entanto, para o facto de se tratar de um valor muito elevado para a dimensão da Câmara. Chamou a atenção, inclusive para as associações, referindo que tinha reunido com pelo menos duas delas, para a necessidade dos pedidos e a articulação com o Município se basearem em informação devidamente fundamentada. Questionou se os serviços dispunham de toda a informação e, caso dispusessem, deveriam tê-la apresentado aquando da elaboração da proposta. Frisou que não se tratava de 50 mil euros, mas sim de um valor expressivo que, caso tudo fosse aprovado e todas as candidaturas avançassem, poderia atingir quase meio milhão de euros. Reconheceu, contudo, que tal cenário não se verificaria, até porque, a nível nacional, o Alentejo tinha sido bastante prejudicado neste tipo de apoios. Reforçando a necessidade de maior clareza neste tipo de processos.

Afirmou ter a certeza de que a Eborae, a PédeXumbo e a Malvada tinham tudo aprovado. Relativamente à Bruxa Teatro, declarou não ter encontrado informação; quanto ao Capote, também não; quanto à AssociArte, referiu ter encontrado várias candidaturas, mas nunca

aprovadas, razão pela qual considerava natural que quisessem voltar a candidatar-se. Mencionou ainda que o Cendrev não tinha nem constava em tabela alguma e que, no caso da Antípoda, embora constasse que tinha, não conseguiu confirmar, admitindo que pudesse estar em algum projeto simplificado que não tivesse localizado.

Concluiu reiterando que o seu voto era favorável, ficando assente que, no futuro, as regras deveriam ser mais bem definidas, tanto para as organizações como para a própria Câmara, de modo a permitir uma melhor compreensão da distinção entre diferentes situações.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes afirmou que, por si, estava esclarecida, mas continuava a dizer que os protocolos tinham que ser bastante melhorados. Acrescentou que, tendo em conta que o Partido Socialista se abstinha, também se iria abster, não valendo a pena estar a aprovar.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 13 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 13 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2361	ENT_EVORA/2025/18227	517,60 €
2421	ENT_EVORA/2025/18223	366,90 €
2710	ENT_EVORA/2025/12891	236,00 €

Freguesia de Canaviais

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2683	ENT_EVORA/2025/16032	357,30 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2240	ENT_EVORA/2025/17065	343,50 €
2275	ENT_EVORA/2025/16952	512,70 €
2378	ENT_EVORA/2025/18540	519,10 €
2605	ENT_EVORA/2025/16013	471,30 €
2618	ENT_EVORA/2025/16124	141,80 €
2719	ENT_EVORA/2025/17066	360,10 €

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2543	ENT_EVORA/2025/16010	351,00 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2158	ENT_EVORA/2025/16031	518,10 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
386	ENT_EVORA/2025/16042	381,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, apresenta-se 1 revalidação do cartão município solidário, com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 processo de revalidação, por não estar de acordo com as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2423	ENT_EVORA/2025/16123	530,80 € ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao valor do IAS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, apresenta-se 1 novo processo do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 processo novo por não estar de acordo com as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
	ENT_EVORA/2025/16953	531,40 € ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao valor do IAS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Renovação de protocolo para utilização do edifício do Centro de Convívio do Bairro de Santo António à Associação de Reformados e Idosos de Santo António.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a renovação do protocolo para utilização do edifício do Centro de Convívio do bairro de Santo António à ARISA, para desenvolvimento do seu Plano de Atividades, conforme se especifica.

A Câmara Municipal de Évora, através de candidaturas a fundos comunitários para investimentos na área dos equipamentos sociais – Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, designada “Candidatura ALT20-06-4842-FEDER-00177”, construiu e equipou o edifício do Centro de Convívio do bairro de Santo António, sendo este, propriedade do município e de gestão municipal.

Em 03/02/2024, foi assinado, com a ARISA, um protocolo de permissão de utilização do edifício do Centro de Convívio do bairro de Santo António, para desenvolvimento das suas atividades para e com os sócios, o qual caducou em janeiro de 2025.

A ARISA tem uma atividade regular no contexto da promoção de um envelhecimento ativo, saudável e positivo, onde se inclui dinamização e organização de festas, iniciativas socioculturais, atividades que estimulem a mobilidade, desenvolvimento de projetos que promovam as relações intergeracionais, respostas na área da higiene, saúde e bem-estar, atividades em datas comemorativas e outras, passeios e participação e colaboração em iniciativas promovidas pelo município ou por outras entidades.

No ano de 2024, a associação desenvolveu atividades de convívio, jogos, serviu pequenos almoços, almoços e lanches aos seus sócios, tendo envolvido cerca de 13.950 participações. As despesas registadas rondam os 4 mil euros (refira-se que nesta altura ainda não estava instalado o fornecimento de gás canalizado).

Neste contexto, propõe-se a assinatura de novo protocolo nos mesmos moldes do anterior, permitindo à associação a continuidade do seu trabalho junto dos sócios, sendo este um polo de disponibilização de serviços à população do bairro em colaboração com a CME, conforme expresso em sede de candidatura ALT20-06-4842-FEDER-00177, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora – RAASJCE, a permissão de utilização do espaço pela ARISA, por um período de um (1) ano, para desenvolvimento das atividades da associação, dirigidas aos sócios e inscritas nos planos de atividades anuais (Medida 1 do RAASJCE) e a outras iniciativas previstas e não apoiadas pela Medida 1 (Medida 3 do RAASJCE).

Sendo esta proposta aprovada pela Câmara, será lavrado protocolo entre a Câmara Municipal de Évora e a Associação de Reformados e Idosos de Santo António.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Atribuição de Apoios Financeiros, para 2025, ao abrigo das Normas de Apoio ao Associativismo Social.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a atribuição do apoio financeiro às entidades que se candidataram ao abrigo das Normas de Apoio ao Associativismo Social, conforme se especifica.

No seguimento da aprovação das Normas de Apoio ao Associativismo Social – apoios financeiros ao abrigo do RAASJCE – deram entrada 21 candidaturas, assim distribuídas:

- Medida 1 - Plano de Atividades - 3 candidaturas; Medida 2 - Obras - 8 candidaturas; Medida 2 - Equipamentos - 10 candidaturas, perfazendo um apoio total de 49.635,90€, conforme tabela em baixo.

Por se ter verificado o cumprimento das Normas em todas as candidaturas apresentadas, propõe-se a atribuição dos valores indicados, no total acima referido.

Não tendo sido esgotado nesta fase de candidaturas, o valor disponibilizado para estes apoios no corrente ano, propõe-se a abertura de uma segunda fase de candidaturas, regendo-se pelas Normas aprovadas em 05/03/2025.

Nome da Entidade	Objeto da candidatura	Orçamento apresentado	A atribuir
ADBES	M2 - Obras - janelas	21 215,69 €	2 500,00 €
AHRIE	M2 - Obras - instalação elétrica	4 742,64 €	2 500,00 €
AIR_Bacelo	M1 - PA - Aniversário e passeios	7 580,00 €	2 500,00 €
AIR_Graça do Divor	M2 - Obras - ampliação e manutenção interior e exterior	6 394,96 €	2 500,00 €
APCE	M2 - Obras - pavimentos	4 006,00 €	2 500,00 €
ARIFM	M2 - Equipamentos cozinha e sala convívio	3 403,00 €	2 500,00 €
ARPICanaviais	M2 - Equipamentos cozinha, escritório e centro de dia	3 417,75 €	2 500,00 €
ARPIFSS	M2 - Obras - manutenção exterior	4 631,00 €	2 500,00 €
ARPIHF	M2 - Equipamentos climatização	6 559,03 €	2 500,00 €
ASSP	M2 - Obras - manutenção exterior e interior	30 590,10 €	2 500,00 €
CERCIDIANA	M2 - Obras manutenção de interior e exterior dos dois edifícios	2 600,00 €	2 500,00 €
Cruz Vermelha Portuguesa	M2 - Obras manutenção exterior	45 219,99 €	2 500,00 €
CSP N. SRA. da BOA FÉ	M2 - Equipamentos - cadeirões	2 457,54 €	2 457,54 €
CSP N. SRA. FÁTIMA	M2 - Equipamentos Apoio à infância	3 918,61 €	2 500,00 €
CSP S. BRÁS - EVORA	M2 - Equipamentos - TV	1 599,00 €	1 599,00 €
CSP S. Sebastião Giesteira	M2 - Equipamentos Sala de Lazer	1 011,99 €	1 011,99 €
CSP Torre de Coelheiros	M2 - Equipamentos para ERPI	3 399,00 €	2 500,00 €
FARPIE	M1 - PA - Caminhada das Associações - Mês do Idoso	2 341,37 €	2 341,37 €
Liga dos Amigos HESE	M1 - PA - Apoio a famílias vulneráveis com medicamentos após alta hospitalar e alimentação, fraldas e outros artigos para bebés	13 500,00 €	2 500,00 €
Pão e Paz	M2 - Equipamentos - Armário refrigeração e robot de cozinha	2 977,65 €	2 500,00 €
SUÃO	M2 - Equipamentos - climatização	2 226,00 €	2 226,00 €
TOTAIS		173 791,32 €	49 635,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Transferências de Competências no domínio da Educação | Refeições escolares e suplementos alimentares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2024/2025:

- Agrup. Escolas Manuel Ferreira Patrício - maio de 2025
- Agrup. Escolas André de Gouveia - maio de 2025

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares referentes ao ano letivo 2024/2025.

Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício				
Registo de entrada	AGR_ESC/2025/371			
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Maio de 2025			
	Nº refeições	Subsídio CME	Nº Supl. Alim.	Subsídio CME
EB Manuel Ferreira Patrício	2 788	1 865,19 €	736	537,28 €
JI Manuel Ferreira Patrício	1 125	631,21 €	42	30,66 €
EB Vista Alegre	1 335	477,16 €	0	- €
EB Cruz Picada	1 912	2 159,07 €	1 464	1 068,72 €
JI Cruz Picada	617	610,67 €	630	459,90 €
Total	7 777	5 743,30 €	2 872	2 096,56 €

Agrupamento de Escolas André Gouveia		
Registo de entrada	ENT_EVORA/2025/16926	
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Maio 2025	
	Nº refeições	Subsídio CME
EB Sra. Glória	1 243	655,70 €
JI Penedo Ouro	1 122	342,86 €
EB Galopim de Carvalho	3 305	571,96 €
JI Galopim de Carvalho	1 004	99,54 €
EB Frei Aleixo	1 530	477,16 €
Total	8 204	2 147,22 €

Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE André Gouveia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. Isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, durante o Verão, à Associação Ser Mulher.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização das Piscinas Municipais de verão, à associação Ser Mulher, conforme se especifica.

A Associação Ser Mulher é uma associação sem fins lucrativos, que apoia e acolhe vítimas de violência doméstica.

A Associação Ser Mulher solicita a entrada gratuita nas piscinas municipais durante o verão, para realização de atividades com estas famílias.

A associação tem o Registo Municipal de Associação atualizado na Plataforma Évora do Associativismo, podendo ser apoiada através do RAASJCE.

Tendo em conta o cariz da associação, o trabalho desenvolvido com esta franja mais vulnerável da população e a sua colaboração contínua com a CME na área da Igualdade e Não Discriminação, integrando a Unidade de Rede da Violência Doméstica, propõe-se apoiar a Associação Ser Mulher com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais durante o verão, não ultrapassando estas o valor de 750,00€, ao abrigo do RAASJCE, valor a ser contabilizado pelos serviços da DJD/Piscinas Municipais, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Fundação Salesianos de Évora | Festa da Família, dia 13 de junho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 24/06/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Fundação Salesianos de Évora solicita-nos a isenção do pagamento das taxas associadas à emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização da Festa da Família, no dia 13/06/2025.

A entidade tem o Registo Municipal atualizado, podendo ser apoiada através do RAASJCE. Esta atividade está inserida no Plano de Atividades da entidade.

Os custos deste apoio, segundo informação da DGU, são de 30,10€, de acordo com ponto 4. do art.º 56.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das taxas associadas à emissão da Licença Especial de Ruído, no valor de 30,10€, de acordo com ponto 4. do art.º 56.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, ao abrigo do RAASJCE, enquadrado na medida 1 - Apoio financeiro e não financeiro na realização de atividades constantes dos planos de atividades anuais das entidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.9. Encerramento do Polo de Educação Pré-escolar Itinerante de São Miguel de Machede.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Informa-se sobre decisão de não autorização do funcionamento do Polo de Educação Pré-Escolar Itinerante de São Miguel de Machede, já com efeitos no ano letivo 2025/2026.

Informa-se que, por despacho do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, datado de 29 de maio de 2025, não foi autorizado o funcionamento do Polo de Educação Pré-Escolar Itinerante de São Miguel de Machede.

Segundo comunicação recebida, a decisão teve por base os pressupostos da Educação Pré-Escolar, nomeadamente a necessidade de garantir as condições adequadas à consecução dos seus objetivos, conforme definidos no artigo 10.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, designadamente:

a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;

- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;*
c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.

A Câmara Municipal de Évora tem emitido, ao longo dos anos, parecer positivo relativamente à manutenção deste estabelecimento, por entender que poderia existir a possibilidade de aumento do número de crianças a frequentá-lo e por reconhecer a importância desta resposta educativa, sobretudo em freguesias rurais fortemente afetadas por fenómenos de desertificação populacional e pela consequente redução de serviços e de outras respostas.

A Câmara Municipal encontra-se já em articulação com o Agrupamento de Escolas no sentido de garantir uma comunicação clara às famílias relativamente ao encerramento, procurando assegurar que este processo decorra com o devido acompanhamento.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que era um ponto proveniente da DGEstE, relacionado com o encerramento do Polo de Educação Pré-escolar Itinerante de São Miguel de Machede que, naquele momento, tinha apenas 3 crianças, pelo que, de acordo com as regras do Ministério da Educação, não existiam condições para a sua manutenção, que era uma situação se tinha vindo a verificar ao longo do tempo e que, no dia anterior, tivera oportunidade de apresentar ao Conselho Municipal de Educação.

Acrescentou que estavam em contacto com o Presidente da Junta de Freguesia e com a DGEstE, no sentido de encontrar alternativas para as crianças e as famílias e sublinhou, no entanto, que era de lamentar que este serviço e esta resposta tivessem saído de São Miguel de Machede, à semelhança do ocorrido com a Educação do 1.º ciclo em 2015, referindo que, naquele momento, a Freguesia de São Miguel de Machede deixara de ter uma resposta educativa.

A senhora Vereadora Lurdes Nico efetuou a seguinte intervenção:

1. São Miguel de Machede é uma das 12 freguesias do concelho de Évora. A freguesia foi elevada a vila pela lei n.º 1519, de 29 de Dezembro de 1923, juntamente com a povoação eborense de São Manços. Fazem, ainda, parte desta freguesia os aglomerados populacionais de Courelas da Toura, Foros do Queimado e Foros das Pombas. Embora classificada de vila, em 2021 tinha 688 habitantes (INE, 2021). Em 2011 eram 794 habitantes e em 2001 (há 24 anos) 983 habitantes. Uma análise da distribuição da população por grupos etários evidencia o que já sabemos empiricamente: uma população envelhecida; 30,1% tem idade >65 anos de idade; 15,8% tem idades entre os 0 e os 24 anos de idade. No grupo etário dos 0 aos 14 anos, onde se inscrevem as crianças em idade pré-escolar, há 59 crianças.

2. Há 10 anos tínhamos escola primária, jardim de infância e uma escola comunitária (a Suão, fundada em 1998). Esta última, embora não integre o sistema formal de ensino, tem desempenhado um papel importante na disponibilização de oportunidades de aprendizagem e de cultura para todos. Em 2025, resta apenas a Escola Comunitária.

3. Em São Miguel de Machede, freguesia que dista 17 Kms de Évora, não há apenas aquelas 4 crianças com idades entre os 3 e os 6. Há mais, efetivamente, como regista o INE, mas as famílias não as podem ali deixar porque trabalham, os seus pais (avós) também, ainda, trabalham e as atividades de apoio às famílias asseguradas pela autarquia, sendo uma resposta importante, não são suficientes, uma vez que asseguram o acompanhamento apenas até uma determinada hora da tarde. Após esse horário, as famílias não têm com quem deixar os seus filhos, até à hora do regresso do trabalho.

4. Este é um problema estrutural antigo que ninguém, ainda, quis agarrar porque exige respostas de médio e longo prazo e a política hoje, em muitos casos, quer-se rápida e pouco planeada. Esta reflexão não é só sobre o que está a acontecer em São Miguel de Machede. É sobre todas as comunidades do interior de Portugal que vivem o problema do envelhecimento

populacional e o desmantelamento de serviços públicos que garantem o acesso aos direitos básicos inscritos na Constituição da República Portuguesa como a educação.

5. O encerramento do polo de Educação Pré-Escolar é, apenas, mais um sinal do abandono destas comunidades por parte de quem deveria desenhar, implementar e avaliar políticas de educação públicas. Políticas e serviços Públicos no sentido de chegarem a todos, sem dogmas e preconceitos, sobre quem poderia ou estaria em melhores condições para disponibilizar esses serviços às famílias.

6. Para problemas complexos não podemos ter soluções que cumpram apenas a legalidade dos rácios, dos números máximos e mínimos, mas também a equidade, a igualdade de oportunidades e a coesão social do país e dos seus cidadãos. Onde não há serviços, não há atratividade de pessoas e de criação de emprego. Onde não há pessoas, não há futuro. Que possamos sentarmonos todos (Estado Central, serviços regionais, autarquias, famílias e outras instituições das comunidades) à mesma mesa e, no respeito pelas diferenças ideológicas e políticas, trabalharmos para inverter um problema estrutural com projetos e iniciativas inovadoras que possam, quem sabe, ser disseminados no país.

7. Há já alguns casos de sucesso que nos podem inspirar. Escolas em freguesias rurais onde as famílias, as autarquias, a comunidade e empresas se juntaram e, em conjunto, transformaram a escola em polo dinamizador da aldeia, atraindo alunos das localidades próximas, porque só assim seria possível sobreviver. Hoje, são espaços com muito boas condições no processo de aprendizagem e de socialização das crianças.

Termino, referindo que o primeiro passo é cada um de nós assumir se quer que feche ou continue. Se for para continuar, faremos de uma maneira. Se for para fechar, será outra a solução. Esta última, porventura mais rápida, mas muito penalizadora para o futuro de todos nós.

O senhor Presidente referiu que gostaria de, sem ironia, dar as boas-vindas a esta posição sobre as políticas que penalizam Évora e que a CDU, há décadas, vem afirmando e, igualmente, sobre a questão do interior e sobre as preocupações que eram manifestadas, também há décadas, relativamente à ação no interior e às políticas públicas que tinham conduzido a essa situação, sobretudo, a política de litoralização do país, que estava em curso, acrescentando que não iria aprofundar a questão, por existirem divergências ideológicas relativamente ao assunto, mas recordou que existiam artigos seus publicados sobre a litoralização do país e sobre as suas causas.

Expôs, ainda, que não era necessário ir à freguesia mencionada pela senhora Vereadora, porque no próprio Concelho existiam exemplos de freguesias que tinham desenvolvido trabalho para procurar manter as crianças e que, se não houvesse outras soluções, não seria sustentável embora fosse possível fazer esse esforço, afirmando que, da parte do Executivo, estavam disponíveis para ajudar e que havia, no Concelho, quem já estivesse a fazer esse esforço, afirmando acompanhar, em larga escala, ainda que não na totalidade, a reflexão que tinha sido efetuada sobre estas matérias, considerando necessário aprofundar o debate.

Deixou ainda a nota de que não bastava desenvolver projetos pontuais para resolver o problema, uma vez que estavam perante um programa estrutural do país, que exigia respostas igualmente estruturais.

Concluiu afirmando que, sem essas respostas, o país continuaria a caminhar para a litoralização, concentrada entre Lisboa, Setúbal e Porto, onde, em poucos anos, se reuniriam dois terços ou quatro quintos da população e classificou essa perspetiva como uma situação que devia obrigar à reflexão.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que ouvira com muita atenção a intervenção anterior e recordou que acompanhara em tempos, de muito perto, a situação do pré-escolar em São Miguel de Machete, tendo participado numa série de iniciativas e que, já nessa altura, quando ainda se conseguira manter o pré-escolar durante alguns anos, a principal preocupação

manifestada pelos pais estava relacionada com o alargamento do horário, o que considerava ser uma competência camarária onde poderia ter existido intervenção e que, se tivesse sido criada uma estrutura de suporte, tanto de manhã como à tarde, as crianças poderiam ter permanecido no pré-escolar e por essa razão, muitos pais não deixavam os filhos no pré-escolar, uma vez que o horário terminava às três e meia ou às quatro da tarde, tendo mais tarde havido uma extensão até às cinco e meia, o que, no seu entender, não resolvera o problema e defendeu que seria necessário adaptar as respostas às necessidades e realidades de cada freguesia, para que estas se tornassem apelativas e adequadas à vida familiar atual.

Considerou que havia responsabilidades partilhadas e que, na sua perspetiva, poderia ter sido desenvolvido trabalho municipal que incentivasse a permanência das crianças nesse pré-escolar como, por exemplo, a possibilidade de se ter utilizado o mesmo espaço para respostas de Atividades de Enriquecimento Curricular e de ATL, envolvendo outras idades.

Recordou ainda a questão das férias escolares, sublinhando que, nessa altura, as crianças eram deslocadas para Évora, por não existir uma resposta local, o que levantava mais dificuldades às famílias, que optavam por trazer os filhos para Évora e reconheceu que atualmente já existiam respostas municipais nesse âmbito, mas destacou que teria sido importante tê-las criado mais cedo.

Concluiu afirmando que era necessário refletir sobre estas matérias no futuro, sublinhando que não se deveria atribuir exclusivamente ao poder central a responsabilidade por estas situações.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que subscrevia o que tinha sido dito anteriormente pelo senhor Presidente, tendo invocado alguns exemplos em que, de forma atempada e em conjunto com a Câmara Municipal, foram encontradas respostas locais, mencionando os casos da Graça do Divor, de Nossa Senhora da Tourega, de Valverde e de São Sebastião da Gesteira, onde, inclusive, foram asseguradas explicações como elemento adicional de atratividade, de modo a garantir que as crianças ali permanecessem, como exemplo de respostas vindas das Juntas de Freguesia.

Relativamente às AAAFs e às AECs, informou que o Município fazia mais do que aquilo que lhe era transferido, existindo um défice de quase 200 mil euros nestas atividades, precisamente porque a autarquia ia além do montante recebido do Orçamento de Estado. Sublinhou que, apesar disso, houve sempre disponibilidade do Município para apoiar essas respostas e para dialogar com as Juntas de Freguesia nesse sentido, reconhecendo que estas conheciam melhor o território.

Destacou, contudo, que a realidade retratada permanecia com o despovoamento do interior e o envelhecimento da população que, em algumas situações, sobretudo com a chegada de crianças oriundas de outros locais, nomeadamente filhos de imigrantes, foi necessário garantir o desdobramento do transporte escolar, assegurando a deslocação para outras freguesias, mesmo quando as famílias residiam em Évora e que tal solução nem sempre agradava aos progenitores, mas sublinhou que o objetivo era criar elementos de atratividade e respostas adequadas às necessidades das famílias, no sentido de garantir que as crianças não tivessem de percorrer longas distâncias quando existia resposta local. Enfatizou que essa era a perspetiva da Câmara Municipal, sublinhando que não aceitava que a responsabilidade fosse integralmente atribuída à Câmara Municipal, uma vez que esta tinha desenvolvido trabalho nesse domínio e procurado ir ao encontro das necessidades da população.

A senhora Vereadora Lurdes Nico clarificou que, na sua intervenção, tinha deixado claro que a responsabilidade não era da Câmara, não era apenas da Junta, nem apenas de A ou de B, mas sim de todos. Sublinhou que as respostas existentes, que estavam a ser implementadas, eram insuficientes e estavam definidas a nível nacional, como as AAAFs e as AECs.

Acrescentou que a questão fundamental era sentarem-se todos à mesa, o que não acontecia, embora tivessem havido reuniões com as Juntas e que funcionaram bem, mas que tinha de haver um trabalho em comunidade, objetivo esse que não se concretizara ou sequer foi tentado como projeto-piloto e que fora esse o foco da sua intervenção, sublinhando que havia coisas que podiam ter sido realizadas.

Deixou o desafio a quem viesse a assumir os destinos do Município, para que olhasse para estas questões sem se limitar a rácios, números ou preconceitos, fosse em relação ao público ou ao privado, mas sempre com o objetivo de garantir uma resposta de qualidade, que considerava ser verdadeiro serviço público e que esse deveria ser o objetivo de qualquer autarca.

Concluiu reconhecendo que todos tinham feito o possível, mas desafiando a que todos fizessem um pouco mais.

O senhor Presidente referiu ter acabado de descobrir, sobretudo pela intervenção da senhora Vereadora Patrícia Raposinho, que parecia existir uma solução para o futuro rural do país e que, afinal, seria fácil resolver a saída da população do mundo rural, o despovoamento de dois terços do território de Portugal, a litoralização do país e o encerramento dos serviços públicos, que sucessivos governos promovem há décadas. Acrescentou que tais soluções não eram assim tão simples e que poderiam existir soluções de recursos ou soluções pontuais, capazes de resolver uma situação durante alguns anos, lembrando que havia exemplos no Concelho de Évora.

Sublinhou, no entanto, que não era correto afirmar que essas seriam as soluções para um problema estrutural do país, que se verificava há décadas, em todo o interior rural, e em municípios de todas as cores políticas e que a ideia de que tal problema teria deixado de ser responsabilidade do Governo, como se este não tivesse conhecimento da situação, passando os municípios a ser os únicos responsáveis por resolvê-lo, mas que não acreditava nessa perspetiva.

Acrescentou que, da parte do Município, sempre tinham estado disponíveis para contribuir relativamente a esta matéria, mas não podia aceitar um discurso que procurasse responsabilizar apenas o Município, esquecendo a questão fundamental e referiu ainda que existiam exemplos no Concelho em que as coisas funcionavam, como ali estava a ser mencionado.

Salientando que, no que respeitava à habitação, as condições materiais existiam e, caso houvesse pessoas e crianças, seria possível reabrir a resposta no próprio ano ou no seguinte e que o problema não residia nas condições materiais, mas sim na ausência de crianças.

Finalizou considerando que se tratava de uma discussão importante e profunda, agradecendo à senhora Vereadora por ter colocado a questão, uma vez que era relevante que estas matérias fossem aprofundadas, discutidas e avaliadas.

A Câmara tomou conhecimento.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência, temporária, de parte do imóvel do Complexo Desportivo para sede da Associação do Clube de Rugby de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Cedência de parte do imóvel ao Clube de Rugby de Évora para sede provisoriamente.

Clube de Rugby de Évora solicitou à CME, e ao IPDJ proprietário do prédio a cedência de parte do imóvel do complexo desportivo para sede da associação.

Tendo o IPDJ emitido parecer positivo, após verificação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para cedência temporária de parte do prédio para sede, pelos serviços jurídicos da CME, propõe-se aprovação da cedência nos termos do C-PDD no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada à cláusula 5ª, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência do Complexo Desportivo e impressão de cartazes à liga dos Estudantes Africanos da Universidade de Évora, dia 15 de junho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 23 de junho de 2025 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito das Comemorações do Dia de África, a Liga dos Estudantes Africanos da Universidade de Évora, (LEAUE), NIF 509828337, solicitou o apoio da autarquia, para cedência do Complexo Desportivo (550,40€.), para realização do Torneio “Liga Africana”, dia 15 de junho e igualmente a impressão de 7 cartazes A3 (12,18€) para colocar nas vitrines.

Tendo em conta o proponente uma associação que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora e tendo também em conta o bom trabalho que desenvolvem em prol dos estudantes africanos, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor de 562,58€ abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.3. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Associação de Estudantes da Escola Secundária André de Gouveia | Baile de Finalistas, dia 16 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 23 de junho de 2025 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito da realização do Baile de Finalistas, dia 16 de maio, a Associação de Estudantes da Escola Secundária André de Gouveia, solicitou o apoio da autarquia para a isenção do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído.

Tendo em conta as dificuldades financeiras das associações de alunos do Ensino Secundário , sendo a AEEAG uma associação que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, tendo também em conta a iniciativa que marca o final de um percurso escolar muito importante na vida dos jovens , propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor de 30,10€, abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Pedido de licenciamento de obras de edificação / alteração – deliberação final / Rua Lagar dos Dízimos, nº 13, 15, 17 e 19 e Rua Romão Ramalho nº 26 e 26 A, em Évora. Req.: Xiaoguang Wu. Processo 1.318.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para aprovação de Deliberação Final, mantendo-se as condições a cumprir em obra definidas aquando a aprovação da Arquitetura em Reunião de Câmara de 02.04.2025.”

No processo: Deliberação de Câmara de 02.04.2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / Rua João de Deus, nº 7A, em Évora. Req.: SPCAPAF, Lda. Processo 1.772.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para Deliberação Final, mantendo-se as condições a cumprir em obra definidas aquando a aprovação da Arquitetura em Reunião de Câmara de 12.08.2020.”

No processo: Deliberação de Câmara de 12.08.2020.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Comunicação de obras de conservação / Largo das Portas de Moura, nº 19 e 20, em Évora. Req.: Maria Emilia Pires Cordovil – Cab. Casal Herança de. Processo 1.1356.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

- 1.1 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;
- 1.2 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;
- 1.3 O jato de água poderá não ser o mais adequado já que é intrusivo considerando-se o suporte sensível.
- 1.4 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

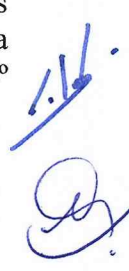
6.4. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / Rua de Valdevinos, nº 21, em Évora. Req.: Eduardo Jorge e Linhan, Lda. Processo 1.2015.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se:

Atentos à submissão de projeto acústico, projeto de instalações, equipamentos, e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), projeto de redes prediais de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios, projeto de conforto térmico com verificação de cumprimento de requisitos mínimos, isenção de apresentação de pré certificado energético, ficha eletrotécnica e projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e nos art.ºs 66º e 70º



do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final da primeira fase das obras incidentes no piso térreo da atual fração C e na fração E do prédio com acesso pelo n.º 21 da Rua de Valdevinos, ficando a correspondente licença prevista no anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de licenciamento de obras de edificação – alteração / Rua Nova, nº 11 A, em Évora. Req.: Masoumeh Rabieinia. Processo 1.2063.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para Aprovação do projeto de Arquitetura, e isenção de acessibilidades, com as seguintes condições:

1. Na fase de especialidades terá que ser apresentado projeto de AVAC, e melhor esclarecida a exaustão do forno/fogão.
2. Deverão ser utilizadas argamassas de cal;
3. Deverão ser utilizadas tintas de silicatos;
4. A obra nos termos do artigo 17º carece de acompanhamento arqueológico até à cota de afetação.
5. Elementos patrimoniais eventualmente existentes no edifício, terão que ser preservados, e na sua conservação ou restauro, através de práticas e métodos adequados.

A condição 1. será a cumprir em fase de especialidades, as restantes serão a cumprir em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), terão que ser apresentados os projetos de especialidades, aplicáveis, definidos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de licenciamento de obras de edificação (ampliação e alteração/legalização) / Rua Dr. Celestino David, nº 13 A, em Évora. Req.: Tiago André Teixeira Cardoso. Processo 1.2353.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se:

Deferir o licenciamento final para legalização de obras de ampliação e de alteração promovidas e a promover na fração A do prédio, localizada no piso térreo e com acesso pelo n.º 13 A da Rua Dr. Celestino David, ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir, mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de aprovação do licenciamento de obras de alteração e de conservação - deliberação final/da Travessa do Cego, nº 12 e Beco do Beçudo, nº 10A, em Évora. Req.: Pátio dos Coguminhos – Sociedade Imobiliária, S.A. Processo 1.2468.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se:

1) Deferir o pedido de dispensa de instalação de gás e de apresentação do correspondente projeto no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração e de conservação incidentes no fogo de piso térreo com acessos pelo n.º 12 da Travessa do Cego e n.º 10A do Beco do Beirão, correspondente à fração A da propriedade horizontal do prédio.

2) Atentos à submissão de projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de estabilidade, projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento de requisitos mínimos, projeto de condicionamento acústico, ficha de segurança contra incêndios, ficha eletrotécnica e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e nos art.ºs 66º e 70º do DL n.º 123/2008 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final das obras ficando a correspondente licença prevista no anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Comunicação de obras de conservação / Rua de Aviz, nº 168, em Évora. Req.: António Marreiros Unipessoal, Lda. Processo 1.2514.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes na fachada do prédio de sítio na Rua de Avis, n.º 168 - consistindo na pintura da fachada, porta de acesso e serralharias - ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir com as seguintes condições:

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 15º, 66º e 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser adotadas argamassas à base de cal em eventuais reparações e tintas minerais à base de silicatos ou siloxânicas na pintura de empena e socos e alizares, salvaguardando as cores branca e ocre preexistentes, e verde-escuro ou garrafa na pintura da porta e serralharias em tinta de esmalte.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/legalização e deliberação final/Carvalhas, art.º 21, secção C, N.ª Sr.ª da Boa Fé. Req.: Gertrudes da Visitação Varandas Canaverde Borges. Processo 1.2912.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propomos considerando o parecer favorável da C.C.D.R.A., deferir o projeto de arquitetura/legalização apresentado através do requerimento 546.2025 bem como, tendo em conta a entrega de todos os projetos de especialidade aplicáveis à especificidade da operação urbanística em apreço (e a informação transmitida pela UAS a 31-01-2025) submeter o procedimento a RPC para respetiva deliberação final, possibilitando neste contexto o cálculo e emissão da correspondente licença de construção/legalização.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / Rua do Cicioso, nº 14, em Évora. Req.: Luis Manuel Palma Branco Murta. Processo 1.3494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para aprovação de Deliberação Final, mantendo-se as condições a cumprir em obra definidas aquando a aprovação da Arquitetura em Reunião de Câmara de 16.04.2025.”

No processo: Deliberação de Câmara de 16/04/2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de emissão de certidão de destaque / Rua 25 de Abril, nº 20 e 22, em Valverde. Req.: Margarida Almeida - Solicitadora. Processo 1.4996.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/legalização) / Rua da Juventude, nº 6, em Évora. Req.: Manuel Carlos da Silva Freitas. Processo 1.7386.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado.

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão apresentar os restantes projetos das especialidades ou pedido de isenção da apresentação, fundamento, de acordo com a legislação respetiva.

Pela construção (41.55 m2 - área de instalação sanitária, varandas / marquises, ampliação /quarto 1º andar), superfície total de pavimentos a licenciar cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão ser apresentados os projetos das especialidades.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Caducidade da deliberação de 01/06/2022 - Pedido de aprovação do proj. arquitetura, plano acessibilidades e ficha segurança contra incêndios/Rua do Fradique, nº 1 (fração C), em Évora. Req.: Francisco Manuel Cidade Alves. Processo 1.8645.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade.

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

No processo: Deliberação de 01.06.2022

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Caducidade da deliberação de 07/02/2024 – Licenciamento de obras de ampliação / Rua do Clube, nº 2, em Évora. Req.: Clube de Futebol Eborense. Processo 1.10377.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade.

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

No processo: Deliberação de Câmara de 07/02/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração/legalização e deliberação final / Estrada do Redondo, nº 17, Degebe, em Évora. Req.: Ana Maria Seródio Quintas Correia. Processo 1.11550.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Declaração de caducidade da deliberação de Câmara de 11/03/2020 e de 07/06/2023 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades / Courela do Torrejão e Curral Obra Lucena, em Évora. Req.: Radiante Adivinha, Lda. Processo 1.16197.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação.

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

No processo:

Deliberação de Câmara de 11/03/2020 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades

Deliberação de Câmara de 07/06/2023 – Pedido de revalidação da deliberação de Câmara de 11/03/2020

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização – Projeto de Arquitetura / Herdade do Mascarenhas, Art. 49º, Seção H, S. Miguel de Machede, em Évora. Req.: José Cláudio Carvalho Gonçalves da Silva. Processo 1.19148.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se, o DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA APRESENTADO, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual). Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de notificação.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.18. Pedido de licenciamento de obras de edificação (alteração/ampliação) / Herdade da Queimada, Casas Novas, Foros do Queimado, em S. Miguel de Machede. Req.: Susana Raquel das Vinhas Rosado. Processo 1.19577.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se, o DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual) e a ACEITAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (Projeto de instalações hidráulicas; Projeto de estabilidade; Projeto acústico; Projeto térmico, com pré certificado energético; Projeto de AVAC; Projeto de ITED; Estudo de ruído; Ficha de segurança contra incêndios e Ficha Eletrotécnica).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. Comunicação de alterações no decurso de obra – projeto de arquitetura / Travessa da Alegria, nº 8 e 10, em Évora. Req.: Pedro Nuno Vinagre Serra Alves de Gusmão. Processo 1.2223.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir discriminada.

“Propõe-se:

- 1) Deferir o projeto de arquitetura para regularização de alterações introduzidas durante a execução da obra levada a efeito no fogo e garagem localizados no piso térreo do prédio, com acessos pelos n.ºs 8 e 10 da Travessa da Alegria, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 124/2024 de 30/07/2024, com prazo de 6 meses para conclusão das obras, e emitir resposta à comunicação prévia de alterações introduzidas no decurso da obra conforme modelo estabelecido no Anexo XI da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. Depósito definitivo de solos/modelação de terreno da empreitada IP2 Variante Nascente Évora / Herdade da Fonte Boa Vinha “E”, Art. 28º, Seção H-H1, em Nª Sra. De Machede. Req.: Construções Gabriel Couto, SA. Processo 1.18407.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir discriminada:

“Propõe-se:

1- Considerando que a pretensão não interfere com quaisquer servidões administrativas ou restrições de utilidade pública que afetam o prédio rústico em apreço, nada temos a obstar ao depósito definitivo de terras apresentado, nas seguintes circunstâncias:

1.1- A zona de intervenção com maior superfície deverá acautelar a criação de um talude mais suave em todos os seus quadrantes, evitando cumulativamente a existência de um promontório praticamente a uma cota de nível - tornando-o, o quanto possível, paralelo ao declive natural do terreno (sem que ambas as condições interfiram com o volume de terras que se pretende depositar na área apontada);

1.2- Caso se verifique a existência de resíduos ou solos contaminados será impreterível a obtenção de parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/1988 / Rua Mateus D'Aranda e Rua José de Matos Braancamp, em Évora. Req.: António Joaquim das Neves – Cab. Casal e Herdeiro ^a. Processo 2.3189.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARA DE LOTEAMENTO N.º 1/1988 - aditamento n.º 3 (ARQUITETURA e OBRAS DE URBANIZAÇÃO), por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

1. Alterações propostas:

Lote 16:

- mantém-se área edificável existente para o lote 16, reduzindo-se a área do lote.

Lote 16A:

- Constituição de lote e polígono de implantação, no alinhamento do n.º 2 da Rua Diogo Dias Melgaz, a poente;
- Proposta de 1 fogo;
- Proposta de uma área de implantação de 82,10m² e uma superfície total de pavimentos de 145m².
- O polígono de implantação é no alinhamento da edificação existente, sendo respeitado o alinhamento da edificação existente a poente / sul na Rua José de Matos Braancamp.
- A proposta é omissa na cêrcea, mas não deverá ser ultrapassada a altura de 6,5m e os anexos não deve exceder, em nenhum ponto, os 3,5m.
- Pelo aumento de número de fogos (1 fogo), deverá ser assegurado o mínimo de 2 lugares de estacionamento no interior do lote para cumprimento do artigo 58º do regulamento do PUE em vigor. Não sendo possível a sua realização no domínio público, os mesmos são propostos no interior do lote.

2. Parecer da UAS: *“O arruamento é afetado com episódios de inundações sempre que se verificam condições atmosféricas adversas.*

Enquanto não ocorrer a remodelação da rede pluvial existente na rua Eng.º José de Matos Braancamp e prolongamento da rua Mateus d' Aranda conforme projeto aprovado no loteamento 2.3350, não parece existir viabilidade para a divisão do lote e construção habitação como pretende o requerente.”

Os encargos associados ao coletor de águas pluviais a remodelar entre a Rua Eng.º José de Matos Braancamp e a descarga na linha de água totalizando 52.749,51€ (valores de 2022).

2.1 Existindo projeto aprovado para a remodelação da rede pluvial existente acima mencionado, poderá ser considerado o projeto em causa.

2.2 As obras de urbanização referentes à remodelação da rede pluvial existente podem ficar sem efeito, caso previamente ao pedido de emissão da Licença de Operação de Loteamento, os trabalhos estejam executados ou em execução. Nessa situação, será emitida uma Licença de Operação de Loteamento sem Obras de Urbanização, não devendo ser considerados abaixo os pontos 5b, 5c.

3. Aquando emissão de aditamento do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 145,00m², (STP proposto) sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 6.623,00€ e referente a C de 1.697,08€, totalizando assim 8.120,58€ (oito mil cento e vinte euros



e cinquenta e oito cêntimos) para valores de 2025. Os valores devem ser atualizados à data de emissão do aditamento ao alvará.

4. O presente aditamento não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

5. A aprovação do pedido não poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão não tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, uma vez que se verifica alteração de parâmetros urbanísticos (aumento das áreas de implantação e de STP).

6. Condições a figurar em Licença de Operação de Loteamento – obras de urbanização:

a) Taxas Urbanísticas (ver acima)

b) Condições gerais

- Relativamente às obras de urbanização será da responsabilidade do loteador a execução de todas as obras necessárias para viabilizar o loteamento e que constam dos projetos aprovados, nas condições dos pareceres emitidos e respeitando as normas legais e os regulamentos em vigor.
- Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas, o promotor deverá entregar, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, comunicação prévia de alterações no decurso da obra.
- Logo que concluídas total ou parcialmente, as obras de urbanização poderão ser recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal de Évora sendo libertado 90% do valor correspondente da caução.
- As respostas às comunicações, para utilização das edificações, somente podem ser emitidas após a conclusão e respetiva receção provisória das obras de urbanização realizadas dentro e fora da área de intervenção.
- A receção definitiva terá lugar a requerimento do loteador, 5 anos após a homologação do auto de receção provisória em reunião de Câmara.
- Quaisquer questões ou omissões surgidas ou detetadas posteriormente à emissão da presente licença, nomeadamente no decurso da obra, serão notificadas aos Serviços respetivos.

c) Caução / Cedências / Taxas Urbanísticas / Calendarização

- O total do orçamento das obras de urbanização tem o valor de 52.749,51€ (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) (valor isento de IVA).
- Ser prestada caução no valor de 55.386,99€ (são cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º.

A caução referida nas condições da licença poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

- O prazo para a execução das obras de urbanização é de ___ anos a contar da data de emissão da Licença de Operação de Loteamento com obras de urbanização (verificar aquando entrega de calendarização).
- O Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: ___ anos (verificar aquando entrega de calendarização).

No processo:

Quadro I - Orçamento das obras de urbanização (quadro resumo conjunto)''

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos, ped. isenção acessibilidades, arranjos exteriores e das restantes especialidades / Rua Joaquim Maria da Rocha, nº 30 e 32, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Sousel. Processo 1.19991.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

“Propõe-se o indeferimento do projeto apresentado por:

Exceder a área máxima de construção no lote que deverá ser inferior ou igual a 198.90 m² e o projeto apresenta 234.92 m².”

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. Pedido de licenciamento de obras de edificação / Rua Alves Redol, nº 10, em Évora. Req.: Joaquim Inácio Padilha Pereira. Processo 1.4792.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 18/06/2025: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração/legalização apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (Declaração pela Estabilidade; Águas e Esgotos e Ficha de Segurança Contra Incêndios), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.24. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Quinta Velha. Art.º 232, secção I, em Évora. Req.: Raíz Segura, Ld.ª. Processo 1.14885.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação de “*Concordo*” do seu despacho de 11/06/2025, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.25. Retificação da deliberação de 11/06/2025 - Auto de divisão em propriedade horizontal / Rua Pedro Menezes, nº 18 e 18A, em Évora. Req.: Ademar Joaquim Granja Valente. Processo 1.8982.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação.

Onde se lê “Rua Pedro Menezes, nº 18, em Évora”

deve ler-se “Rua Pedro Menezes, nº 18 e 18A, em Évora”

No processo: Deliberação de Câmara de 11/06/2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. Auto de divisão em propriedade horizontal / Rua Segeiro, nº 29 A e 31 e Travessa dos Oleiros, nº 3, em Évora. Req.: Maria Manuel de Almeida do Carmo Tomé. Processo 1.2812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS**7.1. Transferência de verba para a União de Freguesias de São Manços e de S. Vicente do Pigeiro, referente à limpeza do ribeiro de S. Manços.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de transferência da verba de 1.680,00 € + IVA referente a trabalhos de limpeza.

No seguimento do pedido apresentado pela União de Freguesias de S. Manços e de São Vicente do Pigeiro, para comparticipação nos encargos com a operação de limpeza integral do ribeiro, que atravessa o aglomerado urbano do seu território, numa extensão aproximada de 700 metros, e cujo custo foi suportado por aquela Autarquia, apresenta-se uma proposta sustentada numa abordagem técnica, racional e integrada de gestão territorial.

Após análise realizada pelos serviços competentes, em 2023, data da intervenção, concluiu-se que a intervenção deveria incidir apenas sobre um troço específico do ribeiro, numa extensão de 210m, permitindo uma abordagem equilibrada entre os seguintes vetores:

- Gestão do risco de inundação, através da intervenção numa zona de maior suscetibilidade e histórico de ocorrências, representando uma ação eficaz na mitigação do risco de inundação;
- Preservação ecológica, respeitando os equilíbrios naturais e evitando intervenções excessivas em zonas estáveis, promovendo a gestão ecológica do curso de água;
- Controlo e racionalização de custos públicos, assegurando a afetação eficiente dos recursos municipais.

Face ao exposto, submete-se à consideração do Executivo a aprovação da transferência da verba de **1680€+IVA** (valor obtido por extrapolação com base no orçamento apresentado pela UF), correspondente aos trabalhos de limpeza da zona específica do ribeiro de São Manços, não se considerando, para este efeito, o financiamento da totalidade da intervenção (5600€ + IVA) inicialmente proposta pela União de Freguesias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8. – SOCIOCULTURAL**8.1. Cedência de Transporte à Casa do Povo de N. Sra. de Machede, dia 12 de julho.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cedência de transporte à banda da Casa do Povo de N.^a Sr.^a de Machede a 12 de julho de 2025 para atuação em São Manços numa Corrida de Touros.

A Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede solicita apoio da CME através da cedência de autocarro para deslocação da sua banda filarmónica com vista a atuação na Corrida de Touros em São Manços no dia 12 de julho.

Segundo indicação da DJD e DSO é possível ceder o referido transporte, o qual tem um custo estimado de 132,32€ segundo o RTTORME. Será ainda necessária autorização para a realização de trabalho suplementar.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de carácter cultural e recreativo e está inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora onde faz prova da elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A atividade da banda filarmónica está inscrita nos estatutos da entidade, para a qual pedem este apoio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. Apoio à Confraria Senhor Jesus dos Aflitos para as festas a realizar nos dias 19, 20 e 21 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoios à Festa em Honra de Sr. Jesus dos Aflitos e Santa Bárbara que se realizam nos dias 19, 20 e 21 de setembro.

A Confraria Senhor Jesus dos Aflitos vai organizar as Festas Tradicionais em Honra do Sr.º Jesus dos Aflitos e Santa Bárbara, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025 no largo da Capela de Santa Bárbara e Sr.º dos Aflitos.

A confraria solicitou um palco para a realização do evento. Este apoio tem um custo estimado de 325,26€

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural, recreativo e religioso, que se encontra registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento cultural e recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.3. Isenção de taxas por emissão de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense para eventos nos dias 19 e 26 de julho e 2 de agosto de 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense solicitou a isenção de taxas relativas às licenças especiais de ruído para a realização de eventos (bailes) na sua sede nas seguintes datas: 19 e 26 de julho e 2 de agosto de 2025.

Estas isenções têm um valor total de 90,30€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos com carácter cultural e recreativo e está em condições de beneficiar de apoios públicos porquanto apresenta a documentação que assim o atesta, inserida na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o

caso em apreço uma vez que se trata de evento recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.4. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dias 9, 16 e 23 de agosto.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Isenção de taxas por emissão de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense para eventos nos dias 9, 16 e 23 de agosto de 2025.

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense solicitou a isenção de taxas relativas às licenças especiais de ruído para a realização de eventos (bailes) na sua sede nas seguintes datas: 9, 16 e 23 de agosto.

Estas isenções têm um valor total de 90,30€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos com carácter cultural e recreativo e está em condições de beneficiar de apoios públicos porquanto apresenta a documentação que assim o atesta, inserida na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de evento recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.5. Cedência e montagem de palco para o Grupo União e Recreio Azarujense, dia 5 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 23/06/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo União e Recreio Azarujense solicita a montagem de um estrado de 10m X 7m para o dia 5 de julho para a realização da Festa de aniversário da sua banda filarmónica.

Este apoio tem um custo estimado de 481,26€.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de carácter cultural e recreativo registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

O evento em causa é uma manifestação cultural e recreativa que se enquadra nos estatutos da associação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.6. Cedência de Transporte ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, dia 27 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 26/06/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Rancho Flor do Alto Alentejo solicitou o apoio da CME através da cedência de um autocarro para deslocação a Oleiros no dia 28 de junho, com vista a realizarem ali uma atuação. Este apoio tem um custo estimado de 779,94€ segundo RTTORME mais o custo com trabalho extraordinário.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de âmbito cultural.

A proposta de apoio pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de participação em evento cultural compatível com os fins estatutários da entidade.

Mais se informa que a entidade está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora onde faz prova das condições necessárias para usufruir de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.7. Isenção de taxa de licença especial de ruído e recinto improvisado, e outros apoios, ao Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Torre de Coelheiros, dia 9 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 23/06/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Torre de Coelheiros solicitou a isenção de taxas para a emissão de licença de recinto improvisado, licença especial de ruído e apoio logístico, com vista à realização de um evento de Marchas Populares, dia 9 de junho naquela localidade.

- Licença especial de ruído: valor 54,00€;
- Licença recinto improvisado: valor 8,74€;
- Corte de trânsito, ficando o mesmo a ser garantido pela própria Junta de Freguesia;
- 2 contentores, com um custo estimado em 544,41€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", sendo este o caso em apreço, uma vez que se trata de um evento recreativo e cultural compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.8. Apoio à Associarte para concretização da Programação de Verão, entre os dias 3 e 24 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 01/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Associarte solicita o apoio da CME para a concretização da sua programação de Verão entre os dias 3 e 24 de julho, nomeadamente:

- cedência e instalação de 6 estrados
- cedência e transporte de 15 vasos

- isenção de licenças de ruído para os dias 3, 10, 17 e 24 de julho

Custos estimados: 241,12€

Trata-se de uma associação com Protocolo de Apoio à Criação e Programação Artística no qual se deverão considerar os referidos apoios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

A munícipe Maria do Rosário Caeiro Costa, residente nos Canaviais, questionou em que situação se encontrava o problema do abastecimento de água naquela localidade, referindo que várias pessoas, incluindo ela própria, não tinham água da rede, esclarecendo que dispunha de água canalizada, mas proveniente de um poço, e não da rede pública.

Mencionou o caso de um senhor, colega do seu falecido marido, que estava a realizar obras para instalar água numa quinta, indicando que em várias quintas da zona também estava prevista essa ligação. Recordou que já tinha tentado resolver a situação há alguns anos, mas não conseguiu, por não possuir licença de habitação, explicou que tinha o projeto aprovado pela Câmara Municipal, com planta aprovada, mas que não obteve licença de habitação devido a algumas questões pendentes, nomeadamente a demolição de anexos, que não chegaram a ser regularizadas.

Sublinhou que havia habitações sem condições, construídas sem plantas nem licenças, que já tinham obtido ligação à rede de água e que, no seu caso, a habitação estava legalizada, apenas sem a referida licença de habitação, e manifestou a sua estranheza por não lhe ser permitido o mesmo tratamento.

Acrescentou que, por não ter água da rede, tinha de recorrer a uma fonte, uma vez que as águas da zona não tinham qualidade devido à existência de muitas fossas sépticas e que alguns vizinhos despejavam o conteúdo das fossas diretamente para os terrenos, contaminando os solos e águas.

Informou, ainda, que na Rua Azinhaga das Cinco Cepas, onde reside, tinha sido realizada recentemente uma obra de canalização que passava junto ao seu muro, pelo que, no seu entender, a ligação à rede não implicaria qualquer despesa para a Câmara, ficando os custos por sua conta no interior da propriedade. Sublinhou, contudo, que para proceder à ligação teria de elaborar um projeto novo, apesar de já existir projeto aprovado há vários anos, com planta validada, mas sem licença de habitação devido a alterações entretanto efetuadas.

O senhor Presidente referiu que, naquele caso concreto, era necessário analisar a situação para tentar ajudar a resolver o problema, pelo que solicitou que deixasse o contacto à Dra. Elisabete para que fosse possível procurar uma solução e informá-la. Referiu que, em rigor, a lei estabelecia que, não existindo licença de habitação, não era possível celebrar o contrato, no entanto, poderiam ajudar a resolver o assunto e que seria importante encontrar uma solução, por ser do interesse de ambas as partes.

O munícipe Pedro Especial deslocou-se novamente à reunião para saber se havia novidades ou alguma evolução relativamente ao tema da Rua dos Penedos. Referiu que a obra estava concluída e que as frações de comércio e residenciais estavam em condições de ser realizadas. Informou que havia pessoas que já tinham efetuado pagamentos, contratos de promessa assinados e que solicitavam a ocupação dos respetivos espaços, o que não tinha sido possível. Acrescentou que não se tratava de uma questão de semanas, mas sim de um processo que se arrastava há demasiado tempo, salientando o problema da licença de habitação e manifestando interesse em que a questão da água fosse resolvida.

O senhor Presidente referiu que esperava estar em condições, no dia seguinte, de poder dar essa resposta, ou agendar uma reunião para resolver o assunto em definitivo, porque, de facto, lhe tinha sido transmitido verbalmente que havia duas ou três questões, uma vez que, após a última reunião, tinha desenvolvido o procedimento para possibilitar a resolução da situação.

A senhora Vereadora Bárbara Tita, relativamente à questão da Rua dos Penedos, referiu que se tratava de um assunto que tinha sido sempre trazido à reunião. Acrescentou que, se fossem questões muito pontuais, não fazia sentido atrasar a emissão das licenças de habitação e a disponibilização das casas por situações que, muitas vezes, poderiam até ser imputadas ao Município e que estavam no espaço público, podendo ser resolvidas posteriormente. Sublinhou que era necessário ir resolvendo os problemas e não os acumular, uma vez que tal acabava por ter impacto também no parque habitacional e no orçamento municipal. Solicitou, assim, que fosse encontrada uma solução, salientando que não se podia manter as pessoas no limbo, sem uma resposta clara.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que a sua intervenção ia no sentido do que já tinha sido anteriormente exposto, mas entendeu necessário reforçar dois aspetos que considerava muito importantes. Em primeiro lugar, transmitiu a perceção de que era sempre utilizado um procedimento de acrescentar novos pontos a matérias que, no passado, já estariam resolúveis e que, naquele momento, esse seria o aspeto fundamental para a resolução das questões em causa, uma vez que o senhor Presidente era o maior decisor do Município e da Câmara. Sublinhou que essa decisão poderia assentar em averiguações técnicas, mas que, acompanhando o processo, parecia evidente que, a cada reunião de Câmara, surgia uma nova questão, uma vírgula ou um acrescento, pelo que, na sua opinião, seria necessário pôr termo a essa situação.

Em segundo lugar entendeu que a visibilidade da cidade de Évora estava a ser prejudicada, uma vez que os promotores e investidores rejeitavam ou perdiam interesse em investir no Concelho, devido à sucessão destas situações. Considerou que essa realidade afetava todos os eborenses, pois sempre que se pretendia realizar investimento, aumentar receitas através de IMI ou de outras fontes, surgiam problemas no urbanismo que desencorajavam as pessoas de apostar numa cidade que tinha todas as condições, proximidade a Lisboa, condições ambientais e outras vantagens, mas que se via condicionada por processos demorados e sucessivas manobras que dificultavam a celeridade necessária.

Por fim, considerou que era necessária uma postura diferente na gestão destas matérias. Referiu que era insólito existir uma chefe de departamento que não respondia nem recebia pessoas, obrigando o senhor Presidente a intervir como mediador.

O senhor Presidente afirmou que, em 90% dos processos, não existiam quaisquer problemas, que a celeridade era significativa e que os prazos eram respeitados não havendo problemas. Reconheceu, contudo, que em 10% dos processos havia problemas, admitindo que, dentro dessa percentagem, alguns fossem da responsabilidade da Câmara.

Explicou que existiam, naturalmente, situações complicadas e que este caso em particular tinha apresentado algumas dificuldades, nomeadamente a questão da porta aberta na muralha, entre outras que, entretanto, tinham sido ultrapassadas e resolvidas. Sublinhou que os processos com maior visibilidade eram precisamente aqueles que apresentavam mais dificuldades, uma vez que os que decorriam normalmente não tinham notoriedade. Exemplificou afirmando que, se o processo do senhor Pedro Especial tivesse decorrido sem problemas, não teria sido levado a reunião de Câmara, nem teriam sido exigidas reuniões, tendo o mesmo seguido o seu curso normal, acrescentando que intervinha em determinados processos por várias razões,



nomeadamente quando existiam dificuldades que exigiam uma decisão da sua parte, procurando sempre atuar dentro da legalidade.

Reforçou que não reconhecia falhas generalizadas da Câmara, mas assumiu a sua responsabilidade relativamente aos processos com atrasos, dificuldades ou falta de resposta, e que a ausência de resposta não era aceitável, ainda que fosse apenas para informar que não era possível dar seguimento imediato ou que a decisão teria de aguardar algum tempo, reiterou que a Câmara tinha o dever de responder.

Por fim, afirmou estar convicto de que este processo em concreto poderia ser resolvido nos dias seguintes, uma vez que, de acordo com as informações recolhidas, o que restava decidir eram apenas questões de fácil resolução e garantiu que, logo que essa situação estivesse ultrapassada, despacharia pessoalmente o processo e, se necessário, o mesmo seria levado novamente a reunião de Câmara.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu



Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)